



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 22 de Abril de 2014

Nº 2064

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 053/14

DATA: 20/05/14

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Músicos da Banda Musical Municipal Santa Cecília de Cornélio Procópio.

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte a seguinte:

LEI.

Art. 1º - Declara de utilidade pública a Associação dos Músicos da Banda Musical Municipal Santa Cecília de Cornélio Procópio.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Edimar Gomes Filho
Vereador - PSB

LEI Nº 054/14

DATA: 20/05/14

SÚMULA: Altera e dá nova Redação aos Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 430 de 17/07/2008 – Conselho em Defesa dos Direitos dos Animais de Cornélio Procópio.

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte a seguinte:

LEI.

Art. 1º- Ficam alterados os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 430 de 17/07/2008, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, o CDDA - Conselho em Defesa dos Direitos dos Animais de Cornélio Procópio.

Art. 2º- O Conselho, órgão colegiado de caráter permanente, tem função consultiva e deliberativa, tendo como atribuição desenvolver estudos e propor diretrizes, projetos, alterações na legislação e ações voltadas para a defesa dos direitos

dos animais no Município de Cornélio Procópio.

Art. 3º- A função de membro do Conselho não será remunerada, sendo considerada como serviço público relevante e que reunirá instituições públicas e privadas.

Art. 4º- O Conselho em Defesa dos Direitos dos Animais de Cornélio Procópio será composto por membros titulares e respectivos suplentes, eleitos entre si e nomeados por Decreto Municipal, seguindo a seguinte divisão paritária:

I. 1 representante titular e 1 suplente da Secretaria Municipal de Saúde;

II. 1 representantes titular e 1 suplente da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

III. 1 representante titular e 1 suplente da Câmara de Vereadores;

IV. 1 representante titular e 1 suplente do Polícia Militar e Polícia Civil;

V. 1 representante titular e 1 suplente do IAP – Instituto Ambiental do Paraná;

VI. 1 representante titular e 1 suplente do Departamento de Fiscalização do Município;

VII. 1 representante titular e 1 suplente da ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná;

VIII. 1 representante titular e 1 suplente da 18º Regional de Saúde do Estado;

IX. 2 representante titular e 2 suplente das Instituições de Ensino Superior;

X. 1 representante titular e 1 suplente das Entidades de Classe e Associações Profissionais;

XI. 1 representante titular e 1 suplente de Sindicatos;

XII. 1 representante titular e 1 suplente das Associações de Bairro;

XIII. 3 representantes titulares e 3 suplentes da Sociedade Civil Organizada.

§ 1º - Outras instituições poderão ser incluídas mediante parecer do Conselho.

§ 2º - As instituições que compõem o Conselho podem, a qualquer tempo, substituir seus representantes, desde que o façam formalmente.

Art. 5º- O Conselho em Defesa dos Direitos dos Animais de Cornélio Procópio será rígido por regulamento próprio e será formado, mediante votação da maioria absoluta,

por:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – 1º Secretário;

IV – 2º Secretário;

Parágrafo Único – As ações do Conselho serão registradas em Ata.

Art. 6º- O Regimento Interno do Conselho deverá ser aprovado por maioria absoluta dos Conselheiros e regulará suas ações, seu funcionamento, suas competências e sua metodologia.

Art. 2º.: Os demais artigos da lei permanecerão inalterados.

Art. 3º.: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Rafael Haddad Manfio

Vereador – PDT

LEI Nº 055/14

DATA: 20/05/14

SÚMULA: Institui o Selo “Empresa Amiga da Criança e do Adolescente” e o Título “Benemérito Amigo da Criança” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte a seguinte:

LEI.

Art. 1º- Ficam instituídos o selo “Empresa Amiga da Criança e do Adolescente”, para pessoas jurídicas, e o título “Benemérito Amigo da Criança e do Adolescente”, para pessoas físicas que contribuam voluntariamente com projetos objetivando o atendimento da criança e do adolescente no Município de Cornélio Procópio – PR.

Parágrafo Único – O objetivo do selo e dos títulos instituídos no caput deste artigo é divulgar e estimular a participação de empresas e de pessoas físicas que venham propiciar projetos sociais destinados às crianças e aos adolescentes neste Município.

Artigo 2º - Para a concessão do selo “Empresa Amiga da Criança e do Adolescente” ou do título “Benemérito Amigo da Criança e do Adolescente” as pessoas físicas ou jurídicas deverão desenvolver ações em benefício de cri-

anças e adolescentes, consistente na doação ao Fundo da Infância e Adolescência do Município do valor mínimo anual definido por resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cornélio Procópio - PR.

§1º – A Empresa poderá efetuar repasse da contribuição financeira em parcelas trimestrais, semestrais ou anuais;

§2º - Aos escritórios de contabilidade e contadores que promoverem esta ação também serão agraciados com o título com a indicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 3º - O selo e o título serão outorgados em ato solene especialmente convocado para este fim, na primeira quinzena do mês de outubro, pelo Executivo Municipal na presença do Legislativo Municipal e dos membros do Conselho, às pessoas físicas e jurídicas que forem indicadas pelo referido Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em razão de terem atendido o disposto nesta Lei.

§1º - As solicitações do selo e do título para o ano corrente deverão ser iniciadas pelo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no período compreendido entre o primeiro dia do mês de junho até o último dia do mês de julho.

§2º - As indicações deverão ser encaminhadas pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente ao Chefe do Executivo Municipal de Cornélio Procópio – PR até o final do mês de agosto de cada ano, em processo próprio, com parecer correspondente dos títulos.

Artigo 4º - A pessoa jurídica que possuir o título “Empresa Amiga da Criança” poderá usá-lo em publicidade com finalidade comercial e exemplo de responsabilidade social;

§1º - Fica vedada a utilização do selo em embalagens ou materiais de produtos ou serviços impróprios ou inadequados para crianças e adolescentes e que não respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

§2º - Fica autorizada a utilização do selo pelas filiais da pessoa jurídica localizada no Município, desde que os dados apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sejam consolidados, sendo a matriz da pessoa jurídica responsável pela utilização do selo por todas as suas unidades;

§3º - A autorização para uso do selo não poderá ser transferida para outras pessoas jurídicas, ainda que façam parte do mesmo grupo econômico.

Artigo 5º - O selo e o título serão confeccionados pela Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio – PR, em forma de diploma, e fino acabamento, com inscrições esteticamente elaboradas, constando o nome da pessoa jurídica ou física o número desta Lei e o ano da concessão.

Artigo 6º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos André de Brito

Criança e do Adolescente avaliar a possibilidade de rever a concessão do selo e do título nos casos em que tenha conhecimento de fatos que contrariem a proposta de certificação por responsabilidade social, assegurado o contraditório, submetendo a proposta ao Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 7º - A pessoa jurídica que não atender ao disposto nesta lei perderá o direito ao uso do selo e deverá retirá-lo de qualquer material de divulgação no prazo máximo de seis meses, contados a partir da data em que for comunicada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante correspondência com Aviso de Recebimento – AR, do cancelamento da certificação.

Artigo 8º - Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, a partir da data de sua publicação.

Artigo 9º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário;

Artigo 10º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Fernando Vanuchi Peppes

Vereador

Rafael Haddad Manfio

Vereador

Angélica C. Olchaneski de Mello

Vereadora

LEI Nº 056/14
DATA: 20/05/14

SUMULA: Altera a Lei Municipal nº 138/13, de 23/12/13 – Plano Plurianual 2014-2017.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Conselho Procripção Batista do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 056/14,
C. Procripção, 20 de maio de 2014.

Prefeito

Art. 1º - Fica incluído no Anexo II – Despesa do Município, da Lei nº 138/13, de 23/12/13 – Plano Plurianual 2014-2017, no Órgão 12 – Secretaria Municipal da Mulher, Criança, Adolescente e Idoso, a ação **Projeto Social Prefeitura em Ação**.

SEQ.	AÇÕES	FONTE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.217	Projeto Social Prefeitura em Ação	1000	230.000,00	-	-	-	230.000,00

Art. 2º - Para a criação desta ação será utilizado o recurso de anulação parcial de ações já existentes do Órgão 07 – Secretaria Municipal de Promoção Social e do Órgão 12 – Secretaria Municipal de Mulher, Criança, Adolescente e Idoso, nos seguintes valores:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Promoção Social							
SEQ.	AÇÕES	FONTE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
0.721	Subvenções Sociais - ONG ORAR	1000	-	-	-	-	5.000,00
0.722	Subvenções Sociais - Casa da Criança	1000	-	-	-	-	14.000,00
0.728	Subvenções Sociais - Resgatando Vidas	1000	-	-	-	-	25.000,00
0.729	Subvenções Sociais - ABDA	1000	-	-	-	-	35.000,00
0.730	Subvenções Sociais - Abrigo Bom Pastor	1000	-	-	-	-	15.000,00
	SUBTOTAL						94.000,00

Órgão 12 – Secretaria Municipal de Mulher, Criança, Adolescente e Idoso

SEQ.	AÇÕES	FONTE	2014
1.201	Manutenção Ações Sec. Mun. Mulher, Criança, Adolescente e Idoso	1000	10.000,00
1.205	Realização de Ações e Projetos em Datas Comemorativas	1000	23.000,00
1.206	Capacitação, Treinamento da Equipe e Público Alvo	1000	20.000,00
1.207	Constr., Melhorias e Reformas do Imóvel do Centro de Im. Conviv.	1000	40.000,00
1.211	Projeto Criança Feliz	1000	20.000,00
1.212	Implantação e Manutenção de Escolinhas Comunitárias	1000	23.000,00
	SUBTOTAL		136.000,00
	TOTAL		230.000,00

Art. 3º - Diante das alterações orçamentárias promovidas pelo artigo anterior, as ações apresentarão os seguintes saldos:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Promoção Social

SEQ.	AÇÕES	FONTE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
0.721	Subvenções Sociais - ONG ORAR	1000	37.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	163.000,00
0.722	Subvenções Sociais - Casa da Criança	1000	47.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	227.000,00
0.728	Subvenção Social - Resgatando Vidas	1000	25.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	175.000,00
0.729	Subvenções Sociais - ABDA	1000	5.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	125.000,00
0.730	Subvenções Sociais - Abrigo Bom Pastor	1000	35.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	185.000,00
	SUBTOTAL		149.000,00	242.000,00	242.000,00	242.000,00	875.000,00

Órgão 12 – Secretaria Municipal de Mulher, Criança, Adolescente e Idoso

SEQ.	AÇÕES	FONTE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.201	Manutenção Ações Sec. Mun. Mulher, Criança, Adolescente e Idoso	1000	428.000,00	550.000,00	600.000,00	600.000,00	2.178.000,00
1.205	Realização de Ações e Projetos em Datas Comemorativas	1000	15.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	315.000,00
1.206	Capacitação, Treinamento da Equipe e Público Alvo	1000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
1.207	Constr., Melhorias e Reformas do Imóvel do Centro de Im. Conviv.	1000	25.000,00	50.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.211	Projeto Criança Feliz	1000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.212	Implantação e Manutenção de Escolinhas Comunitárias	1000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	SUBTOTAL		468.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	2.778.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, à data de 06 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

LEI Nº 058/14
DATA: 20.05.14

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 051/13, de 02/08/13 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cordeiro Procripio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovar e eu sanciono a seguinte:

LEI

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 058/14.
C. Procripio, 20 de maio de 2014.

Prefeito

Art. 1º. Fica incluído no Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 051/13, de 02/08/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, no Órgão 12 – Secretaria Municipal de Mulher, Criança, Adolescente e Idoso, a ação **Projeto Social Preferência em Ação**, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	PONTE	VALOR R\$
2.217	Projeto Social Preferência em Ação	Executivo	08	244	Serviço	1000	230.000,00

Art. 2º. Para a criação dessa ação será utilizado recursos de ampliação parcial de ação já existente do Órgão 07 – Secretaria Municipal de Promoção Social e do Órgão 12 – Secretaria Municipal de Mulher, Criança, Adolescente e Idoso, nos seguintes valores:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Promoção Social

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	PONTE	VALOR R\$
0.741	Subvenções Sociais - ORÇUAR	Executivo	08	244	Serviço	1000	5.000,00
0.722	Subvenções Sociais - Casa de Criança	Executivo	08	244	Serviço	1000	14.000,00
0.728	Subvenções Sociais - Rangelando Vidas	Executivo	08	244	Serviço	1000	25.000,00
0.729	Subvenções Sociais - ABIDA	Executivo	08	244	Serviço	1000	35.000,00
0.730	Subvenções Sociais - Abrigo Bom Pastor	Executivo	08	244	Serviço	1000	15.000,00
SUBTOTAL:							94.000,00

Órgão 12 – Secretaria Municipal de Mulher, Criança, Adolescente e Idoso

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	PONTE	VALOR R\$
1201	Manut. Apoio Soc. Mm. Mulher, Cda, Adoles. e Idoso	Executivo	08	244	Serviço	1000	10.000,00
1205	Realização de Ações e Projetos em Datas Comemorativas	Executivo	08	244	Serviço	1000	23.000,00
1206	Capacitação, Treinamento da Equipe e Público Alvo	Executivo	08	244	Serviço	1000	20.000,00
1207	Construção, melhorias e reformas do Imóvel Centro de Im. Com.	Executivo	08	244	Serviço	1000	40.000,00
1211	Projeto Criança Feliz	Executivo	08	244	Serviço	1000	20.000,00
1212	Implantação e Manutenção de Escolas	Executivo	08	244	Serviço	1000	23.000,00
SUBTOTAL:							136.000,00

Art. 3º. Diante das alterações orçamentárias promovidas pelo artigo anterior, as ações passíveis as seguintes ações:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Promoção Social

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	PONTE	VALOR R\$
0.721	Subvenções Sociais - Org ORAR	Executivo	08	244	Serviço	1000	37.000,00
0.722	Subvenções Sociais - Casa da Criança	Executivo	08	244	Serviço	1000	47.000,00
0.728	Subvenções Sociais - Rangelando Vidas	Executivo	08	244	Serviço	1000	25.000,00
0.729	Subvenções Sociais - ABIDA	Executivo	08	244	Serviço	1000	35.000,00
0.730	Subvenções Sociais - Abrigo Bom Pastor	Executivo	08	244	Serviço	1000	35.000,00
SUBTOTAL:							199.000,00

Órgão 12 – Secretaria Municipal de Mulher, Criança, Adolescente e Idoso

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	PONTE	VALOR R\$
1201	Manut. Apoio Soc. Mm. Mulher, Cda, Adoles. e Idoso	Executivo	08	244	Serviço	1000	426.000,00
1205	Realização de Ações e Projetos em Datas Comemorativas	Executivo	08	244	Serviço	1000	15.000,00
1206	Capacitação, Treinamento da Equipe e Público Alvo	Executivo	08	244	Serviço	1000	20.000,00
1207	Construção, melhorias e reformas do Imóvel Centro de Im. Com.	Executivo	08	244	Serviço	1000	25.000,00
1211	Projeto Criança Feliz	Executivo	08	244	Serviço	1000	0,00
1212	Implantação e Manutenção de Escolas	Executivo	08	244	Serviço	1000	0,00
SUBTOTAL:							488.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, à data de 06 de março de 2014 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

LEI Nº 058/14
DATA: 20.05.14

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cordeiro Procripio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovar e eu sanciono a seguinte:

LEI

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 058/14.
C. Procripio, 20 de maio de 2014.

Prefeito

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento de exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 68	Serviços de Cirurgias Eletivas
Função: 10	Saúde
Programa: 7	Promoção da Saúde
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Atividade: 0.668	
3.390.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	1000
	Soma
	540.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de ampliação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 68	Aquisição de Terreno Construção de UBS Vila America
Função: 10	Saúde
Programa: 7	Promoção da Saúde
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Atividade: 0.635	
4.491.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis
	1000
	Soma
	200.000,00

Órgão: 10	Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 09	Autorização da Dívida Pública - Principal
Função: 04	Administração
Programa: 28	Encargos Especiais
Subfunção: 841	Refinanciamento da Dívida
Atividade: 1.008	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato
	1000
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual
	1000
	Soma
	340.000,00

Art. 3º. Fica incluído no Anexo 2 – Despesa do Município da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014 2017, a ação **“Serviços de Cirurgias Eletivas”** no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) na fonte 1000.

Art. 4º. Fica incluído no Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 051/13, de 02/08/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, a ação **“Serviços de Cirurgias Eletivas”**, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) na fonte 1000.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

LEI Nº 069/14
DATA: 20/05/14

SUMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornelio Procopio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

SANÇÃO
Sanciona nesta data a Lei nº 069/14,
C. Procopio, 20 de maio de 2014.

Prefeito

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade: 31	Revitalização da Praça do Cristo e Praça Brasil		
Função: 23	Comércio e Serviços		
Programa: 5	Promoção do Desenvolvimento Econômico		
Subfunção: 095	Terceiros		
Atividade: 0.831	Revitalização da Praça do		
	Cristo e Praça Brasil		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00 (90)	Indenizações e Restituições	860	20.000,00
		Soma.....	20.000,00

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 860 – Revitalização da Praça do Cristo e Praça Brasil no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

LEI Nº 068/14
DATA: 20/05/14

SUMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 80.000,00 (oitocentos e trinta mil reais) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornelio Procopio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

SANÇÃO
Sanciona nesta data a Lei nº 068/14,
C. Procopio, 20 de maio de 2014.

Prefeito

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 80.000,00 (oitocentos e trinta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 4	Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental		
Função: 12	Educação		
Programa: 6	Promoção do Ensino - Educação		
Subfunção: 361	Ensino Fundamental		
Atividade: 0.401	Secretaria Municipal de Educação		
	- Livro		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00 (98)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	435.000,00
	Soma.....		435.000,00

Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 4	Secretaria Municipal de Educação		
Função: 12	Educação		
Programa: 6	Promoção do Ensino - Educação		
Subfunção: 361	Ensino Fundamental		
	Secretaria Municipal de Educação		
Atividade: 0.404			
	- Ampliação e Reformas de Escolas		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00 (98)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	104	265.000,00

		Soma.....	265.000,00
Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 31	Educação Infantil		
Função: 12	Educação		
Programa: 6	Promoção do Ensino - Educação		
Subfunção: 365	Educação Infantil		
		Educação Infantil	
Atividade: 0.431			
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00 (141)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	103	150.000,00
		Soma.....	150.000,00

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 4	Secretaria Municipal de Educação		
Função: 12	Educação		
Programa: 6	Promoção do Ensino - Educação		
Subfunção: 361	Ensino Fundamental		
Atividade: 0.404	<u>Secretaria Municipal de Educação</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.31.00.00.00.00 (95)	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas	104	35.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 (96)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	104	95.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 (97)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	104	120.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 (101)	Indenizações e Restituições	104	15.000,00
	Soma.....		265.000,00

Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 8	Escola em Tempo Integral		
Função: 12	Educação		
Programa: 6	Promoção de Ensino - Educação		
Subfunção: 361	Ensino Fundamental		
Atividade: 0.408	<u>Escola em Tempo Integral</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.36.00.00.00 (110)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	100.000,00
	Soma.....		100.000,00

Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 14	Equipamentos e Material Permanente		
Função: 12	Educação		
Programa: 6	Promoção do Ensino - Educação		
Subfunção: 361	Ensino Fundamental		
Atividade: 0.414	<u>Equipamentos e Material</u>		
	<u>Permanente</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00 (121)	Equipamentos e Material Permanente	1000	80.000,00
	Soma.....		80.000,00

Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 18	Aquisição de Veículos Utilitários		
Função: 12	Educação		
Programa: 6	Promoção do Ensino - Educação		
Subfunção: 361	Ensino Fundamental		
Atividade: 0.418	<u>Aquisição de Veículos Utilitários</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00 (127)	Equipamentos e Material Permanente	1000	100.000,00
	Soma.....		100.000,00

Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 20	Aquisição de Microônibus Adaptados		
Função: 12	Educação		
Programa: 6	Promoção do Ensino - Educação		
Subfunção: 361	Ensino Fundamental		
Atividade: 0.418	<u>Aquisição de Microônibus</u>		
	<u>Adaptados</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00 (128)	Equipamentos e Material Permanente	1000	80.000,00
		Soma.....	80.000,00

Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 24	Ampliação e Reformas de Escolas		
Função: 12	Educação		
Programa: 6	Promoção do Ensino - Educação		
Subfunção: 361	Ensino Fundamental		
	Ampliação e Reformas de Escolas		
Atividade: 0.424			
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 (131)	Obras e Instalações	1000	75.000,00
	Soma.....		75.000,00

Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 32	Equipamentos e Material Permanente		
Função: 12	Educação		
Programa: 6	Promoção do Ensino - Educação		
Subfunção: 365	Educação Infantil		
	<u>Equipamentos e Material</u>		
Atividade: 0.432	<u>Permanente</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
	Equipamentos e Material		
4.4.90.52.00.00.00.00 (143)	Permanente	103	130.000,00
		Soma.....	130.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

LEI Nº 061/14
DATA: 20/05/14

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

SANCÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 061/14.
C. Procopio, 20 de maio de 2014.

Prefeito

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 08	Secretaria Municipal de Promoção Social		
Unidade: 31	Piso Alta Complexidade I – Abrigo Bom Pastor		
Função: 08	Assistência Social		
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais		
Subfunção: 244	Assistência Comunitária		
Atividade: 0.731	<u>Piso Alta Complexidade I –</u>		
	<u>Abrigo Bom Pastor</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	843	1.000,00
		Soma.....	1.000,00

Órgão: 08	Secretaria Municipal de Promoção Social		
Unidade: 35	Piso Transição Média Complexidade - APAE		
Função: 08	Assistência Social		
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais		
Subfunção: 244	Assistência Comunitária		
	Piso Transição Média		
Atividade: 0.735	Complexidade - APAE		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	844	1.000,00
	Soma.....		1.000,00

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 08	Secretaria Municipal de Promoção Social		
Unidade: 31	Piso Alta Complexidade I – Abrigo Bom Pastor		
Função: 08	Assistência Social		
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais		
Subfunção: 244	Assistência Comunitária		
	<u>Piso Alta Complexidade I –</u>		
Atividade: 0.731	<u>Abrigo Bom Pastor</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	843	1.000,00
		Soma....	1.000,00

Órgão: 08	Secretaria Municipal de Promoção Social		
Unidade: 35	Piso Transição Média Complexidade - APAE		
Função: 08	Assistência Social		
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais		
Subfunção: 244	Assistência Comunitária		
	<u>Piso Transição Média</u>		
Atividade: 0.735	<u>Complexidade - APAE</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	844	1.000,00
		Soma.....	1.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

LEI Nº 062/14

DATA: 20/05/14

SÚMULA: Dispõe sobre a inclusão da ação Aquisição de Equipamentos Rodoviários, às Leis Municipais nº 051/13, de 02/08/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei nº 139/13, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 051/13, de 02/08/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, a ação Aquisição de Equipamentos Rodoviários, no valor de R\$ 1.425.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 2º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação Aquisição de Equipamentos Rodoviários, no valor de R\$ 1.425.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

LEI Nº 063/14

DATA: 20/05/14

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cornélio Procópio, para o exercício de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL no Orçamento do Município de Cornélio Procópio, para o exercício de 2014.

Art. 2 - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento-programa do Município de Cornélio Procópio, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 1.425.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – inclusão de rubricas de despesa na dotação orçamentária:

– Aquisição de Equipamentos Rodoviários – 09.32.15.04.451.0.932.4.4.90.52.00.00.00.00.0620 – R\$ 1.425.000.00

Art. 3 - Como recursos para abertura do Crédito Adicional ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As Receitas provenientes de Operação de Crédito autorizadas pela Lei Municipal nº44/14, de 30/04/2014.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

LEI Nº 064/14

DATA: 20/05/14

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cornélio Procópio, para o exercício de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 051/13, de 02/08/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, a ação Aquisição de Equipamentos Rodoviários, no valor de R\$ 1.425.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 2º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação Aquisição de Equipamentos Rodoviários, no valor de R\$ 1.425.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

LEI Nº 065/14

DATA: 20/05/14

SÚMULA: Dá nova redação ao caput do art. 62 da Lei Municipal 484/2009, e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O artigo 62 da Lei Municipal 484 de 30 de janeiro de 2009 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 62. O subsídio devido a cada conselheiro tutelar em exercício será de R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais), devendo ser reajustado nas mesmas bases e condições dos servidores da Prefeitura Municipal.”

Art. 2º - Os demais dispositivos da referida Lei permanecem inalterados.

Art. 3º - Quaisquer despesas oriundas desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

DECRETO Nº 225/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, IGOR AMAOKA FERNANDES, portador da cédula de identidade RG-952480-9-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 077.991.389-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos e Fiscalização de Obras – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 14 de maio de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento

DECRETO Nº 226/14

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 139/2013 de 23 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 139/09 de 23 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
263	6	39	10	302	7	0.639	3.3.90.39	496	10.000,00
Total									10.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
387	6	30	10	302	7	0.639	3.3.90.30	496	10.000,00
Total									10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.

Frederico Carlos de Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 227/14

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 138/13, de 23/12/13 – Plano Plurianual 2014-2017.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 56/14, de 20/05/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Anexo II – Despesa do Município, da Lei nº 138/13, de 23/12/13 – Plano Plurianual 2014-2017, no Orçamento – Secretaria Municipal da Mulher, Criança, Adolescente e Idoso, o novo Projeto Social Prefeitura em Ação.

SEQ.	AÇÕES	FONTE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.217	Projeto Social Prefeitura em Ação	1000	230.000,00	-	-	-	230.000,00

Art. 2º - Para a criação dessa ação será utilizado recursos de mutação parcial de ações já existentes de Órgão 07 – Secretaria Municipal de Promoção Social e de Órgão 12 – Secretaria Municipal de Mulher, Criança, Adolescente e Idoso, nos seguintes valores:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Promoção Social							
SEQ.	AÇÕES	FONTE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
0.721	Subvenções Sociais – ONG ORAR	1000	5.000,00				5.000,00
0.722	Subvenções Sociais – Casa da Criança	1000	14.000,00				14.000,00
0.728	Subvenções Sociais – Resgatando Vidas	1000	25.000,00				25.000,00
0.729	Subvenções Sociais – ARDA	1000	35.000,00				35.000,00
0.730	Subvenções Sociais – Abrigo Bom Pastor	1000	15.000,00				15.000,00
	SUBTOTAL		94.000,00				94.000,00

Órgão 12 – Secretaria Municipal de Mulher, Criança, Adolescente e Idoso							
SEQ.	AÇÕES	FONTE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.201	Manutenção Ações Soc. Mun. Mulher, Criança, Adolescente e Idoso	1000	10.000,00				10.000,00
1.205	Realização de Ações e Projetos em Datas Comemorativas	1000	23.000,00				23.000,00
1.206	Capacitação, Treinamento da Equipe e Público Alvo	1000	20.000,00				20.000,00
1.207	Constr. Melhorias e Reformas do Imóvel do Centro de Im. Conviv.	1000	40.000,00				40.000,00
1.211	Projeto Criança Feliz	1000	20.000,00				20.000,00
1.212	Implantação e Manutenção de Escolas Comunitárias	1000	23.000,00				23.000,00
	SUBTOTAL		136.000,00				136.000,00
	TOTAL		230.000,00				230.000,00

Art. 3º - Diante das alterações orçamentárias promovidas pelo artigo anterior, as ações apresentadas os seguintes valores:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Promoção Social							
SEQ.	AÇÕES	FONTE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
0.721	Subvenções Sociais – ONG OKAR	1000	37.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	163.000,00
0.722	Subvenções Sociais – Casa da Criança	1000	47.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	227.000,00
0.728	Subvenção Social – Resgatando Vidas	1000	25.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	175.000,00
0.729	Subvenções Sociais – ARDA	1000	5.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	125.000,00
0.730	Subvenções Sociais – Abrigo Bom Pastor	1000	35.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	185.000,00
	SUBTOTAL		149.000,00	242.000,00	242.000,00	242.000,00	875.000,00

Órgão 12 – Secretaria Municipal de Mulher, Criança, Adolescente e Idoso							
SEQ.	AÇÕES	FONTE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.201	Manutenção Ações Soc. Mun. Mulher, Criança, Adolescente e Idoso	1000	428.000,00	550.000,00	600.000,00	600.000,00	2.178.000,00
1.205	Realização de Ações e Projetos em Datas Comemorativas	1000	15.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	315.000,00
1.206	Capacitação, Treinamento da Equipe e Público Alvo	1000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
1.207	Constr. Melhorias e Reformas do Imóvel do Centro de Im. Conviv.	1000	25.000,00	50.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.211	Projeto Criança Feliz	1000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.212	Implantação e Manutenção de Escolas Comunitárias	1000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	SUBTOTAL		468.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	2.778.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, à data de 06 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2014.

Frederico Carlos de Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 229/14

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 051/13, de 02/08/13 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, e nos uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na nº 63/2014, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional ESPECIAL para o exercício de 2014, até o valor de R\$ 1.425.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

Aquisição de Equipamentos Rodoviários – 09.32.15.04.451.0.932.4.4.90.52.00.00.00.00.0620 – R\$ 1.425.000,00, conforme a Lei de Abertura de Crédito nº 64/2014.

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 64, de 20/05/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2014.

Frederico Carlos de Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 230/14

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cornélio Procópio, para o exercício de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 64/14, de 20/05/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 051/13, de 02/08/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, a ação Aquisição de Equipamentos Rodoviários, no valor de R\$ 1.425.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 2º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação Aquisição de Equipamentos Rodoviários, no valor de R\$ 1.425.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2014.

Frederico Carlos de Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 228/14

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 051/13, de 02/08/13 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 57/14, de 20/05/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 051/13, de 02/08/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, ao Órgão 07 – Secretaria Municipal de Mulher, Criança, Adolescente e Idoso, a ação Projeto Social Prefeitura em Ação, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS/SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
1.217	Projeto Social Prefeitura em Ação	Executivo	05	244	Serviço	1000	250.000,00

Art. 2º - Para a criação dessa ação será utilizado recurso de anulação parcial de ações já existentes do Órgão 07 – Secretaria Municipal de Promoção Social e do Órgão 12 – Secretaria Municipal de Mulher, Criança, Adolescente e Idoso, nos seguintes valores:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Promoção Social

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS/SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
0.721	Subvenções Sociais - Org ORAR	Técnicos	08	244	Serviço	1000	5.000,00
0.722	Subvenções Sociais - Casa de Criança	Técnicos	08	244	Serviço	1000	14.000,00
0.728	Subvenções Sociais - Resgate de Vidas	Executivo	08	244	Serviço	1000	25.000,00
0.729	Subvenções Sociais - ABIA	Técnicos	08	244	Serviço	1000	55.000,00
0.730	Subvenções Sociais - Abrigo Bom Pastor	Executivo	08	244	Serviço	1000	15.000,00
SUBTOTAL							91.000,00

Órgão 12 – Secretaria Municipal de Mulher, Criança, Adolescente e Idoso

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS/SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
1201	Manut. Ação Soc. Mus. Mulher, Criança, Adolescente e Idoso	Executivo	08	244	Serviço	1000	16.000,00
1205	Realização de Ações e Projetos em Datas Comemorativas	Executivo	08	244	Serviço	1000	45.000,00
1206	Capacitação, Treinamento da Equipe e Público Alvo	Executivo	08	244	Serviço	1000	20.000,00

1207	Construção, melhorias e reformas do Imóvel Centro de Im. Coop.	Executivo	08	244	Serviço	1000	40.000,00
1211	Projeto Criança Feliz	Executivo	08	244	Serviço	1000	20.000,00
1212	Implantação e Manutenção de Escolas	Executivo	08	244	Serviço	1000	25.000,00
SUBTOTAL							136.000,00

Art. 3º - Dentre das alterações orçamentárias promovidas pelo artigo anterior, as ações passíveis de serem anuladas são:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Promoção Social

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS/SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
0.721	Subvenções Sociais - Org ORAR	Executivo	08	244	Serviço	1000	37.000,00
0.722	Subvenções Sociais - Casa de Criança	Executivo	08	244	Serviço	1000	47.000,00
0.728	Subvenções Sociais - Resgate de Vidas	Executivo	08	244	Serviço	1000	25.000,00
0.729	Subvenções Sociais - ABIA	Executivo	08	244	Serviço	1000	5.000,00
0.730	Subvenções Sociais - Abrigo Bom Pastor	Executivo	08	244	Serviço	1000	35.000,00
SUBTOTAL							149.000,00

Órgão 12 – Secretaria Municipal de Mulher, Criança, Adolescente e Idoso

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS/SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
1201	Manut. Ação Soc. Mus. Mulher, Criança, Adolescente e Idoso	Executivo	08	244	Serviço	1000	428.000,00
1205	Realização de Ações e Projetos em Datas Comemorativas	Executivo	08	244	Serviço	1000	15.000,00
1206	Capacitação, Treinamento da Equipe e Público Alvo	Executivo	08	244	Serviço	1000	20.000,00
1207	Construção, melhorias e reformas do Imóvel Centro de Im. Coop.	Executivo	08	244	Serviço	1000	25.000,00
1211	Projeto Criança Feliz	Executivo	08	244	Serviço	1000	0,00
1212	Implantação e Manutenção de Escolas	Executivo	08	244	Serviço	1000	0,00
SUBTOTAL							488.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2014.

Frederico Carlos de Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 231/14

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 58/14, de 20/05/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Unidade: 68 Função: 10 Programa: 7 Subfunção: 302	Fundo Municipal de Saúde Serviços de Cirurgias Eletivas Saúde Promoção da Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Serviços de Cirurgias Eletivas	
Atividade: 0.668			
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	540.000,00
	Soma.....		540.000,00

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do exercício vigente, conforme segue:

Órgão: 06 Unidade: 68 Função: 10 Programa: 7 Subfunção: 302	Fundo Municipal de Saúde Aquisição de Terreno Construção de UBS Vila América Saúde Promoção da Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aquisição de Terreno Construção de UBS Vila América	
Atividade: 0.635			
4.4.91.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	1000	200.000,00
	Soma.....		200.000,00

Órgão: 10 Unidade: 09 Função: 04 Programa: 28 Subfunção: 841	Secretaria Municipal de Administração Amortização da Dívida Pública - Principal Administração Encargos Especiais Refinanciamento da Dívida	Amortização da Dívida Pública - Principal	
Atividade: 1.009			
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	1000	300.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual	1000	40.000,00
	Soma.....		340.000,00

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação “**Serviços de Cirurgias Eletivas**”, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) na fonte 1000.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo 1 – Programas e Metas, da Lei nº 051/13, de 02/08/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, a ação “**Serviços de Cirurgias Eletivas**”, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) na fonte 1000.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2014.

Frederico Carlos de Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 232/14

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 59/14, de 20/05/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 08 Unidade: 31 Função: 23 Programa: 5 Subfunção: 695	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Revitalização da Praça do Cristo e Praça Brasil Comércio e Serviços Promoção do Desenvolvimento Econômico Turismo	Revitalização da Praça do Cristo e Praça Brasil	
Atividade: 0.831			
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	860	20.000,00
	Soma.....		20.000,00

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 860 **Revitalização da Praça do Cristo e Praça Brasil** no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2014.

Frederico Carlos de Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 233/14

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 60/10, de 20/05/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Unidade: 1 Função: 12 Programa: 6 Subfunção: 361	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação - Livre Educação Promoção do Ensino - Educação Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - Livre	
Atividade: 0.401			
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00 (88)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	435.000,00
	Soma.....		435.000,00

Órgão: 04 Unidade: 4 Função: 12 Programa: 6 Subfunção: 361	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Educação Promoção do Ensino - Educação Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	
Atividade: 0.404			
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00 (98)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	104	265.000,00
	Soma.....		265.000,00

Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 31	Educação Infantil		
Função: 12	Educação		
Programa: 6	Promoção do Ensino - Educação		
Subfunção: 365	Educação Infantil		
<u>Educação Infantil</u>			
Atividade: 0.431			
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00 (141)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	103	130.000,00
Soma.....			130.000,00

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 4	Secretaria Municipal de Educação		
Função: 12	Educação		
Programa: 6	Promoção do Ensino - Educação		
Subfunção: 361	Ensino Fundamental		
		Secretaria Municipal de	
Atividade: 0.404	Educação		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.31.00.00.00.00 (95)	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas	104	35.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 (96)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	104	95.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 (97)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	104	120.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 (101)	Indenizações e Restituições	104	15.000,00
Soma.....			265.000,00

Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 8	Escola em Tempo Integral		
Função: 12	Educação		
Programa: 6	Promoção do Ensino - Educação		
Subfunção: 361	Ensino Fundamental		
<u>Escola em Tempo Integral</u>			
Atividade: 0.408			
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.36.00.00.00.00 (110)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	100.000,00
Soma.....			100.000,00

Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 14	Equipamentos e Material Permanente		
Função: 12	Educação		
Programa: 6	Promoção do Ensino - Educação		
Subfunção: 361	Ensino Fundamental		
Atividade: 0.414	Equipamentos e Material Permanente		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00 (121)	Equipamentos e Material Permanente	1000	80.000,00
Soma....			80.000,00

Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 18	Aquisição de Veículos Utilitários		
Função: 12	Educação		
Programa: 6	Promoção do Ensino - Educação		
Subfunção: 361	Ensino Fundamental		
Atividade: 0.418	Aquisição de Veículos Utilitários		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00 (127)	Equipamentos e Material Permanente	1000	100.000,00
Soma.....			100.000,00

Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 20	Aquisição de Microônibus Adaptados		
Função: 12	Educação		
Programa: 6	Promoção do Ensino - Educação		
Subfunção: 361	Ensino Fundamental		
Atividade: 0.418	Aquisição de Microônibus Adaptados		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00 (128)	Equipamentos e Material Permanente	1000	80.000,00
Soma.....			80.000,00

Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 24	Ampliação e Reformas de Escolas		
Função: 12	Educação		
Programa: 6	Promoção do Ensino - Educação		
Subfunção: 361	Ensino Fundamental		
Atividade: 0.424	<u>Ampliação e Reformas de Escolas</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 (131)	Obras e Instalações	1000	75.000,00
Soma.....			75.000,00

Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 32	Equipamentos e Material Permanente		
Função: 12	Educação		
Programa: 6	Promoção do Ensino - Educação		
Subfunção: 365	Educação Infantil		
Atividade: 0.432	Equipamentos e Material Permanente		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00 (143)	Equipamentos e Material Permanente	103	130.000,00
Soma.....			130.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2014.

Frederico Carlos de Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 234/14

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES,
Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 61/14, de 20/05/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ \$ 2.000,00 (dois mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 08	Secretaria Municipal de Promoção Social		
Unidade: 31	Piso Alta Complexidade I – Abrigo Bom Pastor		
Função: 08	Assistência Social		
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais		
Subfunção: 244	Assistência Comunitária		
Atividade: 0.731	Piso Alta Complexidade I – Abrigo Bom Pastor		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	843	1.000,00
Soma.....			1.000,00

Órgão: 08	Secretaria Municipal de Promoção Social		
Unidade: 35	Piso Transição Média Complexidade - APAE		
Função: 08	Assistência Social		
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais		
Subfunção: 244	Assistência Comunitária		
Atividade: 0.735	<u>Piso Transição Média</u> <u>Complexidade - APAE</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	844	1.000,00
Soma.....			1.000,00

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente e conforme segue:

Órgão: 08	Secretaria Municipal de Promoção Social		
Unidade: 31	Piso Alta Complexidade I – Abrigo Bom Pastor		
Função: 08	Assistência Social		
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais		
Subfunção: 244	Assistência Comunitária		
Atividade: 0.731	Piso Alta Complexidade I – Abrigo Bom Pastor		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	843	1.000,00
		Soma.....	1.000,00

Órgão: 08	Secretaria Municipal de Promoção Social		
Unidade: 35	Piso Transição Média Complexidade - APAE		
Função: 08	Assistência Social		
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais		
Subfunção: 244	Assistência Comunitária		
Atividade: 0.735	Piso Transição Média Complexidade - APAE		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	844	1.000,00
		Soma.....	1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2014.

Frederico Carlos de Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 236/14

SÚMULA:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 139/13 de 23 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 41.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14 - FECOP
14.01 - Manutenção das Ações da FECOP
14.01.27.813.0009.1.401-3.350.31.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
41.400,00

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º - 14 - FECOP

14.01 - Manutenção das Ações da FECOP
14.01.27.813.0009.1.401-3.350.14.00.00.00.00 - DIARIAS -
PESSOA CIVIL 15.000,00
14.01.27.813.0009.1.401-3.350.31.00.00.00.00 - PRIM.
CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF. DESPORT. 15.000,00
14.01.27.813.0009.1.401-3.350.32.00.00.00.00 - MATERIAL,
DEM OUT. SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 4.400,00
14.01.27.813.0009.1.401-3.350.36.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
7.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2014.

Frederico Carlos de Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

CI AUDEMIR DREZZINI
Diretor Presidente

DECRETO Nº 235/14

SÚMULA: Dispõe sobre a inclusão da ação Aquisição de Equipamentos Rodoviários, às Leis Municipais nº 051/13, de 02/08/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei nº 139/13, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 62/14, de 20/05/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 051/13, de 02/08/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, a ação Aquisição de Equipamentos Rodoviários, no valor de R\$ 1.425.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 2º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação Aquisição de Equipamentos Rodoviários, no valor de R\$ 1.425.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2014.

Frederico Carlos de Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 237/14

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 139/2013 de 23 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 139/09 de 23 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj./Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
600	10	7	4	122	2	1.007	3.3.90.30	511	30.000,00
Total									30.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj./Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
602	10	7	4	122	2	1.007	3.3.90.39	511	30.000,00
Total									30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2014.

Frederico Carlos de Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 238/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, SILMARA ASSIS DE OLIVEIRA, inscrita no nº CPF/MF sob o nº 005041629-42 e portadora do RG nº 7.819.398-0, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Compras - CD, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 de maio de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 239/14

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 139/2013 de 23 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Art. 9º, I da Lei Orçamentária Municipal nº 139/09 de 23 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj./Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	RS
596	10	6	4	122	2	1.006	3.3.90.30	510	40.000,00
Total									40.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recurso 510.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 135/14

SÚMULA: Concede Licença ao servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, a servidora APARECIDA FERNANDES BRAMBILA, detentora do cargo de Zeladora, lotada da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aurora Fumie Doi
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 136/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, em função gratificada,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Sindicância, fica composta pelos servidores abaixo nominados, a fim de conduzirem os procedimentos previstos nos artigos 236 e seguintes, da Lei 216/94:

DARLENE FERNANDES DA SILVA Presidente

ANAPAUOLA PENHA Membro

CELIA GAMBINI SILVA Membro

CARLOS EDUARDO ROMANO DA SILVA Membro

LUCIO DE SOUZA DIAS Suplente

MARCIO JOSE ANANIAS Suplente

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão serão realizados, conforme art. 239, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 066/14.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 138/14

GILSON MARIANO PEREIRA, Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício

regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar a presente Portaria, determinando, à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria 136/14, a proceder à abertura de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo nº 2347/2014 de 21 de fevereiro de 2014.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.

Gilson Mariano Pereira
Diretor do Departamento de Administração
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração



PORTARIA Nº 140/14

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 30 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos por 03 (três) anos, conforme dispõe a Lei nº 706/11, (art. 171, da Lei 216/94), à servidora LEONICE TORRES, detentora do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de maio de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Cornélio Procópio tem a honra de convidar a população em geral, as associações de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população para participarem no dia 28/05/2014, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Paraíba nº 163, da Audiência Pública referente às METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE do exercício de 2014 Lei, em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar nº 101/2000, artigo 48, parágrafo único.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19 R1;R2;R3 e R4.

PROCESSO DE COMPRA Nº 68/14

PREGÃO Nº 27/2014 – FORMA PRESENCIAL

VIGÊNCIA: 13/05/2015

EMPRESAS:

ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

D' MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA

REI DAS EMBALAGENS LTDA-ME

EDMAR CALOVI – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES - PREFEITO

REPRESENTANTES:

EDSON BATISTA FERREIRA

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NELSON JUNIOR ROSSATO

JEFFERSON ANDRE STARKE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VAL.UN
VAL.TOTAL	MARCA	EMPRESA		

1	ÁCIDO MURIÁTICO - EMBALAGEM DE 01 LITRO L			
---	---	--	--	--

200 R\$ 2,55 R\$ 510,00
FORT ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

2 ACIDO MURIÁTICO - GL 5 LITROS GL 36
R\$ 11,80 R\$ 424,80
BELAQUIMICA ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

5 ALCOOL EM GEL 70% - FRASCO 500ML FRCO 2800 R\$ 3,00 R\$ 8.400,00
SOL ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

6 ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° INPM - 01 LITRO L 4100 R\$ 3,08 R\$ 12.628,00
AM ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

8 AMACIANTE DE ROUPAS PERFUMADO - GALÃO 2 LITROS GL 2170 R\$ 2,35 R\$ 5.099,50
LILLY ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

10 BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS UN 70 R\$ 3,90 R\$ 273,00
ARQPLAST ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

11 BOBINA DE FILME PVC TRANSPARENTE C/30 METROS BOB 10 R\$ 2,10 R\$ 21,00
GIOPAKC ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

18 CERA LIQUIDA AUTO-BRILHO - AMARELA - GL 5 LTS. GL 200 R\$ 27,00 R\$ 5.400,00
BELAQUIMICA ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

19 CERA LIQUIDA AUTO-BRILHO - AMARELA 900 ML FRCO 240 R\$ 2,00 R\$ 480,00
GUANABARA ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

21 CERA LIQUIDA AUTO-BRILHO - INCOLOR 900 ML FRCO 3000 R\$ 2,00 R\$ 6.000,00
GUANBARA ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

22 CERA LIQUIDA AUTO-BRILHO - VERMELHA - 900 ML FRCO 150 R\$ 2,00 R\$ 300,00
GUANABARA ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

24 CESTO DE LIXO VAZADO 10 LITROS UN 140 R\$ 1,40 R\$ 196,00
ARQPLAST ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

25 CESTO P/ LIXO SEM TAMPA CAPACIDADE 15 LITROS UN 50 R\$ 3,20 R\$ 160,00
ARQPLAST ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

27 COADOR DE PANO P/CAFÉ - TAMANHO GRANDE UN 22 R\$ 1,80 R\$ 39,60
PRINCESA ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

28 COADOR DE PANO P/CAFE - TAMANHO MÉDIO UN 200 R\$ 1,10 R\$ 220,00

PRINCESA ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

30 CORDA PARA VARAL EM NYLON - 10 METROS UN 300 R\$ 0,55 R\$ 165,00
SUPERCORDA ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

31 CREME DENTAL - 90 G - C/ FLÚOR + CÁLCIO BISEN 1000 R\$ 0,75 R\$ 750,00
FREE DENT ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

33 DESINFETANTE CONCENTRADO PERFUMADO - GALÃO 2 LITROS GL 7450 R\$ 2,40 R\$ 17.880,00
ALPES ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

35 DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO - FRASCO 500 ML FRCO 8920 R\$ 0,83 R\$ 7.403,60
HIGIE LOUÇAS ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

37 ESCOVA DE NYLON PARA VASO SANITÁRIO S/ DISPENSER UN 100 R\$ 1,60 R\$ 160,00
SANIPRIN ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

41 ESPONJA P/ LAVAR LOUÇA DUPLA FACE 100 MM x 75 MM UN 6800 R\$ 0,30 R\$ 2.040,00
BETTANIN ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

43 FÓSFORO - CAIXA C/240 PALITOS LONGOS CX 600 R\$ 1,35 R\$ 810,00
PARANA ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

44 FÓSFORO CURTO PCT PCT 260 R\$ 1,15 R\$ 299,00
CAVALO VERMELHO ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

45 GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS P/ÁGUA (BOTIJÃO) UN 50 R\$ 21,50 R\$ 1.075,00
INVICTA ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

52 LIMPA ALUMÍNIO E INOX LÍQUIDO - 500ML FRCO 4960 R\$ 1,30 R\$ 6.448,00
DOOBY ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

54 LIMPADOR MULTIUSO - GL. 5 LITROS GL 2 R\$ 23,00 R\$ 46,00
BELAQUIMICA ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

56 LUSTRA MOVEIS. 200 ML UN 1200 R\$ 1,30 R\$ 1.560,00
WORKER ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

58 LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - TAMANHO P PAR 5300 R\$ 1,57 R\$ 8.321,00
VOLK ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

59 LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO G PAR 6000 R\$ 1,57 R\$ 9.420,00
VOLK ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

64	LUVA PLÁSTICA TRANSPARENTE DESCARTÁVEL - PACOTE C/100 UN. EMB 30	R\$ 3,90	R\$ 117,00	NOBRE	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
66	PADE METAL P/ LIXO 30 X 30 CM C/CABO LONGO UN 100	R\$ 4,90	R\$ 490,00		DESAFIO ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
67	PÁ PARA LIXO- METALICA CABO ALTO UN 200	R\$ 4,90	R\$ 980,00		DESAFIO ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
69	PANO DE PRATO - 40 X 70 CM - PACOTE C/ 7 UNIDADES PCT 80	R\$ 9,45	R\$ 756,00	MARTINS	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
72	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 21X23 2 DOBRAS- PCT.C/1000 FOLHAS PCT 6500	R\$ 4,70	R\$ 30.550,00	PREDILET	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
73	PAPEL TOALHA P/COZINHA - PACOTE C/2 ROLOS PCT 30	R\$ 1,90	R\$ 57,00	CLARYS	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
74	PEDRA DE ANIL - CAIXA C/10 CX 10	R\$ 6,90	R\$ 69,00	IMPE- RIAL	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
76	PRENDEDOR DE ROUPA - PACOTE C/ 12 UN PCT 200	R\$ 0,50	R\$ 100,00		BOTH ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
77	QUEROSENE - 850ml FRCO 624	R\$ 5,40	R\$ 3.369,60	GUANABARA	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
81	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO C/5 UNIDADES PCT 940	R\$ 2,30	R\$ 2.162,00	BARRA NOVA	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
82	SABÃO EM PÓ - CX. 1 KG CX 6200	R\$ 2,70	R\$ 16.740,00	TIXAN	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
84	SABONETE INFANTIL BACTERICIDA 90 GRAMAS UN 200	R\$ 0,72	R\$ 144,00		123 BABY ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
89	SACO DE LIXO MICRA 9 - 30 LITROS - PACOTE C/ 100 PCT 4000	R\$ 11,30	R\$ 45.200,00	PLASTPEROLA	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
93	SACO PLÁSTICO PICOTADO EM BOBINA 30 X 40 - BOBINA C/500 UN BOB 2	R\$ 25,99	R\$ 51,98	VISAPLAST	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
94	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - 10 LITROS - BOBINA C/ 1000 UN BOB 20	R\$ 40,00			
95	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - 15 LITROS - BOBINA C/ 1000 UN BOB 20	R\$ 45,00			
96	SAPÓLIO FRASCO FRCO 1150	R\$ 1,05	R\$ 1.207,50	CLASS	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
99	SUPORTE P/SABONETE LIQUIDO C/RESERVATÓ- RIO P/ABASTECIMENTO UN 50	R\$ 11,90	R\$ 595,00	NOBRE	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
103	VASSOURA DE CAPIM C/CABO REFORÇADO UN 2000	R\$ 8,80	R\$ 17.600,00		APOLO ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
105	VASSOURÃO DE NYLON 40CM C/ CABO RESISTEN- TE P/GARI UN 300	R\$ 12,20	R\$ 3.660,00	INCAVAS	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
107	SACO P/LIXO 240 LITROS PRETO-115 X 130 X 0,09- PACOTE C/50 PCT 4	R\$ 35,00	R\$ 140,00	PLASTPEROLA	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
108	SACO P/LIXO 20 LITROS PRETO-39 X 58 X 0,05- PACOTE C/100 UN PCT 4	R\$ 8,40	R\$ 33,60	PLASTPEROLA	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
109	SACO P/LIXO 60 LITROS PRETO-59 X 70 X 0,07- PACOTE C/100 UN PCT 6	R\$ 14,00	R\$ 84,00	PLASTPEROLA	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
110	DISPENSER P/PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLÁ- STICO RESISTENTE, UN 2	R\$ 16,50	R\$ 33,00	NOBRE	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
112	PAPEL HIGIÊNICO DE 300M BRANCO - CAIXA C/ 8 ROLOS CX 6	R\$ 16,00	R\$ 96,00	PREDILET	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
119	COLETOR P/COPOS DESCATÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ EM PVC UN 50	R\$ 29,97	R\$ 1.498,50	AURIMAR	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
ITEM ESPECIFICAÇÃO UN QUANT VAL.UN VAL.TOTAL MARCA EMPRESA					
68	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA UN 1000	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00		NAVITEX KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
ITEM ESPECIFICAÇÃO UN QUANT VAL.UN VAL.TOTAL MARCA EMPRESA					
9	BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS UN 180	R\$ 2,10	R\$ 378,00		ARQPLAST D' MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA

12 BOTA DE BORRACHA BRANCA Nº 38 SOLADO
ANTIDERRAPANTE PAR 10 R\$ 24,00
R\$ 240,00 BRACOL D' MILLE IND.
E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA

13 BOTA DE BORRACHA BRANCA Nº 34 SOLADO
ANTIDERRAPANTE PAR 10 R\$ 24,00
R\$ 240,00 BRACOL D' MILLE IND.
E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA

14 BOTA DE BORRACHA BRANCA Nº 36 SOLADO
ANTIDERRAPANTE PAR 10 R\$ 24,00
R\$ 240,00 BRACOL D' MILLE IND.
E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA

15 BOTA DE BORRACHA BRANCA Nº 37 SOLADO
ANTIDERRAPANTE PAR 10 R\$ 24,00
R\$ 240,00 BRACOL D' MILLE IND.
E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA

16 BOTA DE BORRACHA BRANCA Nº 40 SOLADO
ANTIDERRAPANTE PAR 5 R\$ 24,00
R\$ 120,00 BRACOL D' MILLE IND.
E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA

20 CERA LÍQUIDA AUTO-BRILHO - INCOLOR - GL. 5
LITROS GL 355 R\$ 28,00 R\$ 9.940,00
BELAQUIMICA D' MILLE IND. E
COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA

23 CERA LIQUIDA AUTO-BRILHO - VERMELHA GL.
5 LITROS GL 200 R\$ 23,00 R\$ 4.600,00
BELAQUIMICA D' MILLE IND. E
COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA

26 CESTO PLÁSTICO C/ TAMP - CAPACIDADE 15
LITROS UN 60 R\$ 9,80 R\$ 588,00
ARQPLAST D' MILLE IND. E COM. DE
PROD. ALIMENTICIOS LTDA

29 CONDICIONADOR INFANTIL ANTI-ALÉRGICO -
FRASCO 200 ML FRCO 500 R\$ 3,60
R\$ 1.800,00 TRALALA D' MILLE IND.
E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA

34 DESODORANTE DE AMBIENTE. 360 ML. UN
170 R\$ 4,40 R\$ 748,00
ULTRAFRESH D' MILLE IND. E COM. DE PROD.
ALIMENTICIOS LTDA

36 DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO NEU-
TRO - GL. 5 LITROS GL 1500 R\$ 7,00
R\$ 10.500,00 BELAQUIMICA D ' ,
MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA

38 ESCOVA DENTAL INFANTIL UN 4000 R\$
0,40 R\$ 1.600,00 DENTAL K D ' ,
MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA

39 ESCOVA P/ LAVAR ROUPA UN 230 R\$
1,15 R\$ 264,50 DESAFIO D ' ,
MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA

46 GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO - 1,8 LITRO
UN 60 R\$ 50,90 R\$ 3.054,00
INVICTA D' MILLE IND. E COM. DE PROD.
ALIMENTICIOS LTDA

47 GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 23 - PACOTE C/ 50
FOLHAS PCT 930 R\$ 0,35 R\$
325,50 PREDILETT D' MILLE IND. E COM. DE PROD.
ALIMENTICIOS LTDA

48 GUARDANAPO DE PAPEL 33 X 30 FOLHA SIMPLES -
C/50 FOLHAS PCT 500 R\$ 0,79 R\$
395,00 PREDILETT D' MILLE IND. E COM. DE PROD.
ALIMENTICIOS LTDA

49 INSETICIDA AEROSOL 300 ML UN 1000 R\$
3,45 R\$ 3.450,00 ULTRA INSETD' MILLE
IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA

57 LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - TAMANHO M
PAR 10000 R\$ 1,55 R\$ 15.500,00
VOLK D' MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA

63 LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL - PACOTE C/100 UN.
EMB 10 R\$ 18,45 R\$ 184,50
SUPERMAX D' MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS
LTDA

65 MANGUEIRA DE BORRACHA P/LAVAR CALÇADA -
ROLO 20 METROS ROLO 25 R\$ 16,50 R\$
412,50 MANLUPLAST D' MILLE IND. E COM. DE
PROD. ALIMENTICIOS LTDA

70 PANO DE PRATO 100% ALGODÃO ALVEJADO 65 X 40
CM UN 876 R\$ 1,30 R\$ 1.138,80
MARTINS D' MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS
LTDA

75 PEDRA SANITÁRIA 35G FRAGANCIAS DVS. C/SUPOR-
TE CX.C/12 CX 500 R\$ 0,75 R\$
375,00 SANY MIX D' MILLE IND. E COM. DE PROD.
ALIMENTICIOS LTDA

78 RODO DE ESPUMA C/ CABO 40 CM UN 550
R\$ 2,70 R\$ 1.485,00 APOLO
D' MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA

79 RODO DE MADEIRA DE 40CM C/2 BORRACHAS PRE-
TAS C/CABO UN 465 R\$ 2,45 R\$
1.139,25 APOLO D' MILLE IND. E COM. DE PROD.
ALIMENTICIOS LTDA

80 RODO P/ÁGUA DE 80CM C/2 BORRACHAS PRETAS E
CABO UN 150 R\$ 4,70 R\$ 705,00
APOLO D' MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS
LTDA

83 SABONETE - 90G UN 600 R\$ 0,45
R\$ 270,00 MOTIVUS D' MILLE IND. E
COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA

86 SACO ALVEJADO - 100% ALGODÃO - 50CM X 70CM
UN 3100 R\$ 2,20 R\$ 6.820,00
NAVITEX D' MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS
LTDA

90 SACO P/LIXO MICRA 10 - 100 LITROS - PACOTE C/100
UN PCT 6000 R\$ 31,00 R\$ 186.000,00
BELAPLAST D' MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS
LTDA

91 SACO P/LIXO MICRA 9 - 100 LITROS - PACOTE C/100
UN PCT 1000 R\$ 26,70 R\$ 26.700,00
BELAPLAST D' MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS
LTDA

98	SHAMPOO INFANTIL ANTI-ALERGICO - FRASCO 200 ML	FRCO 500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00	TRALALA D' MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	1,11	R\$ 1.198,80	ONIXX REI DAS EMBALAGENS LTDA-ME
100	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	UN 50	R\$ 13,10	R\$ 655,00	BELLPLUS D' MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	55	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN 2400
101	TAMBOR PLASTICO COM TAMPA - CAPACIDADE 50 LITROS	UN 20	R\$ 13,25	R\$ 265,00	ARQPLAST D' MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	55	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN 2400
102	TOALHA DE ROSTO - 100% ALGODÃO - MINIMO DE 40 X 70	UN 20	R\$ 3,55	R\$ 71,00	VENEZA D' MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	55	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN 2400
111	DISPENSER P/PAPEL INTERFOLHA BRANCO EM PLÁSTICO RESISTENTE,	UN 2	R\$ 16,80	R\$ 33,60	BELL PLUS D' MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	55	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN 2400
113	DISPENSER P/SABONETE LIQUIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE,	UN 2	R\$ 12,90	R\$ 25,80	BELL PLUS D' MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	55	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN 2400
115	DISPENSER P/COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA 180ML-POUPA COPO	UN 51	R\$ 21,84	R\$ 1.113,84	BELL PLUS D' MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	55	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN 2400
116	ALCOOL GEL 70° ANTISSEPTICO COM PH NEUTRO - GALÃO 5 LITROS	GL 2	R\$ 26,50	R\$ 53,00	BELAQUIMICA D' MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	55	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN 2400
117	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2D BRANCO 100% CELULOSE VIRGEM,	PCT 40	R\$ 5,10	R\$ 204,00	REMAPEL D' MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	55	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN 2400
118	DISPENSER P/COPO DESCARTÁVEL DE 50ML (CAFÉ)-POUPA COPO	UN 50	R\$ 18,48	R\$ 924,00	BELL PLUS D' MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	55	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN 2400
ITEM ESPECIFICAÇÃO UN QUANT VAL.UN VAL.TOTAL MARCA EMPRESA						55	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN 2400
3	ÁGUA SANITÁRIA - EMBALAGEM 1 LITRO L	6800	R\$ 0,93	R\$ 6.324,00	ONIXX REI DAS EMBALAGENS LTDA-ME	55	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN 2400
4	ÁGUA SANITÁRIA GL 5 Lts	GL 5047	R\$ 4,44	R\$ 22.408,68	ONIXXX R E I DAS EMBALAGENS LTDA-ME	55	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN 2400
7	ÁLCOOL GEL DE ASSEPSIA P/DESINFECÇÃO DA PELE - 01 LITRO L	2000	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00	ONIXX REI DAS EMBALAGENS LTDA-ME	55	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN 2400
32	DESINFETANTE CONCENTRADO - GL. 5 LITROS	GL 1609	R\$ 4,89	R\$ 7.868,01	REI DAS EMBALAGENS LTDA-ME	55	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN 2400
53	LIMPA VIDRO 500 ML	FRCO 1080	R\$			55	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN 2400
55	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN 2400	R\$ 1,13	R\$ 2.712,00	ONIXX REI DAS EMBALAGENS LTDA-ME	55	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN 2400
85	SABONETE LIQUIDO - ERVA DOCE C/ 5 LITROS	GL 3310	R\$ 8,68	R\$ 28.730,80	LIMPLUS REI DAS EMBALAGENS LTDA-ME	55	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN 2400
87	SACO DE LIXO - CAPACIDADE 15 L - PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN 3000	R\$ 0,64	R\$ 1.920,00	VALPLASTIC REI DAS EMBALAGENS LTDA-ME	55	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN 2400
88	SACO DE LIXO - CAPACIDADE 50 L - PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT 1000	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00	VALPLASTIC REI DAS EMBALAGENS LTDA-ME	55	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN 2400
114	DETERGENTE DESENGRAXANTE DE USO GERAL - GALÃO 5 LITROS	GL 20	R\$ 29,39	R\$ 587,80	QUIMIBEL REI DAS EMBALAGENS LTDA-ME	55	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN 2400

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20R1;R2;R3 e R4.**PROCESSO DE COMPRA Nº 38/14****PREGÃO Nº 20/2014 – FORMA PRESENCIAL**

VIGÊNCIA: 01/05/2015

EMPRESAS:

SANDER ROGERIO PEREIRA ME

IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER-AVIAMENTOS -ME

AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA

SARUHASHI E CIA LTDA

EDMAR CALOVI – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES - PREFEITO

REPRESENTANTES:

SANDER ROGERIO PEREIRA

NELSON DEVIDES

EDILSON FELICIANO JUNIOR

MARCO AURELIO GOYA

ITEM ESPECIFICAÇÃO UN QUANT VAL.UN VAL.GLOBAL MARCA EMPRESA

12 BASE ACRILICA P/ARTESANATO VD 30 R\$ 7,20 R\$ 216,00 ACRILEX SANDER ROGERIO PEREIRA ME

14 BOLA DE ISOPOR 50MM PCT 20 R\$ 7,60 R\$ 152,00 TERMOPLAC SANDER ROGERIO PEREIRA ME

17 COLA CASCOREZ - EXTRA L 50 R\$

13,35 R\$	667,50	CASCOREZ	0,69 R\$	75,90	TIGRE SANDER ROGERIO PEREIRA ME
SANDER ROGERIO PEREIRA ME					
18 COLADE EVAUN 50 R\$	6,25		107 PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO PCT		
R\$ 312,50 RADEX SANDER RO-			70 R\$ 2,35 R\$ 164,50		
GERIO PEREIRA ME			THEOTO SANDER ROGERIO PEREIRA ME		
19 COLA PARA ISOPOR - 40G TB 50 R\$			109 PAPEL DE DECOUPAGEM COM DIFERENTES MOTI-		
2,40 R\$ 120,00 MARIPEL			VOS UN 100 R\$ 4,35 R\$ 435,00		
SANDER ROGERIO PEREIRA ME			TOKE E CRIESANDER ROGERIO PEREIRA ME		
20 COLA DE PANO UN 50 R\$			112 PINCÉIS Nº 14 UN 100 R\$ 6,99		
9,00 R\$ 450,00 ACRILEX			R\$ 699,00 TIGRE SANDER ROGERIO PE-		
SANDER ROGERIO PEREIRA ME			REIRA ME		
21 COLA GLITER 25GR. CX COM 06 UNIDADES, CORES VARIADAS. CX 40 R\$ 18,60			115 PINCEL 4,0 UN 10 R\$ 2,87 R\$		
R\$ 744,00 MARIPEL SANDER RO-			28,70 TIGRE SANDER ROGERIO PEREIRA ME		
GERIO PEREIRA ME					
22 COLA PARA DECAUPAGE - COM 1 KG TB			116 PINCEL CABEÇA CHATA - Nº 00 UN 20 R\$		
30 R\$ 9,80 R\$ 294,00			3,54 R\$ 70,80 TIGRE SANDER ROGE-		
ACRILEX SANDER ROGERIO PEREIRA ME			RIO PEREIRA ME		
23 COLA PERMANENTE PCT 20 R\$			117 PINCEL CABO AMARELO CHATO Nº 12 UN 10		
17,35 R\$ 347,00 ACRILEX			R\$ 2,19 R\$ 21,90 TIGRE		
SANDER ROGERIO PEREIRA ME			SANDER ROGERIO PEREIRA ME		
25 ELASTICO 2CM X 30M PÇ 4 R\$			118 PINCEL CABO AMARELO Nº 16 UN 5 R\$		
3,85 R\$ 15,40 SÃO JOSÉ			3,02 R\$ 15,10 TIGRE SANDER ROGE-		
SANDER ROGERIO PEREIRA ME			RIO PEREIRA ME		
27 EVA (BRANCA, ROSA, AMARELA, MARRROM, PRETA, LARANJA, VERMELHA, VERDE, AZUL) UN			120 PINCEL Nº 22 UN 130 R\$ 16,49		
3200 R\$ 1,30 R\$ 4.160,00 VMP			R\$ 2.143,70 TIGRE SANDER ROGERIO PEREIRA ME		
SANDER ROGERIO PEREIRA ME					
40 FITA MÉTRICA - 1,50 METROS CONFECCIONADA EM NYLON RESISTENTE UN 80 R\$			135 TINTA ACRILICA PARA ARTESANATO BRANCA CX C/		
1,65 R\$ 132,00 CORRENTE			12 CX 10 R\$ 21,20 R\$ 212,00		
SANDER ROGERIO PEREIRA ME			ACRILEX SANDER ROGERIO PEREIRA ME		
41 FITILHO 5MM - ROLO 300M - CORES DIVERSAS. ROLO 5 R\$ 1,59 R\$ 7,95			136 TINTA ACRILICA PARA ARTESANATO PRETA CX C/12		
BELA FIORI SANDER ROGERIO PEREIRA ME			CX 10 R\$ 21,20 R\$ 212,00		
			ACRILEX SANDER ROGERIO PEREIRA ME		
50 LÃ MESCLADO MARRON, VERDE, ROSA PCT			138 TINTA ACRILICA PARA ARTESANATO VERMELHA CX		
60 R\$ 8,50 R\$ 510,00			COM 12 CX 10 R\$ 21,20 R\$		
CISNESANDER ROGERIO PEREIRA ME			212,00 ACRILEX SANDER ROGERIO PEREIRA ME		
62 LINHA DE PIPA Nº 10 CX 10 R\$			150 TINTA PVA AMARELA CX 50 R\$ 21,30		
15,85 R\$ 158,50 CORRENTE			R\$ 1.065,00 ACRILEX SANDER ROGERIO PE-		
SANDER ROGERIO PEREIRA ME			REIRA ME		
76 LINHA INVISÍVEL UN 50 R\$			153 TINTA PVA VERDE OLIVA CX 50 R\$		
1,89 R\$ 94,50 ALMEIDA			21,35 R\$ 1.067,50 ACRILEX SANDER ROGE-		
SANDER ROGERIO PEREIRA ME			RIO PEREIRA ME		
96 LINHA PARA CROCHE - MARROM - NOVELO 1000 MTS - PCT C/ 06 PCT 16 R\$ 7,86			155 TINTA PVA BRANCA 37 ML CX 3 R\$		
R\$ 125,76 CORRENTE SANDER RO-			14,90 R\$ 44,70 ACRILEX SANDER		
GERIO PEREIRA ME			ROGERIO PEREIRA ME		
97 LIXA D'ÁGUA 220 UN 30 R\$			156 TINTA PVA COR PRETO CX 50 R\$		
0,69 R\$ 20,70 TIGRE SANDER RO-			21,35 R\$ 1.067,50 ACRILEX SANDER ROGE-		
GERIO PEREIRA ME			RIO PEREIRA ME		
98 LIXA D'ÁGUA Nº 100 UN 30 R\$			158 TINTA PVA MARRON CX 50 R\$ 21,33		
0,75 R\$ 22,50 TIGRE SANDER RO-			R\$ 1.066,50 ACRILEX SANDER ROGERIO PE-		
GERIO PEREIRA ME			REIRA ME		
99 LIXA PARA MDF FL 110 R\$			159 TINTA PVA PARA ARTESANATO - AMARELO OURO - 37		
			ML CX 3 R\$ 14,75 R\$ 44,25		
			ACRILEX SANDER ROGERIO PEREIRA ME		
			160 TINTA PVA PARA ARTESANATO - AZUL CELESTE - 37		

ML	CX	30	R\$	21,35	R\$	R\$	13,99	R\$	839,40	DGO
640,50		ACRILEX		SANDER ROGERIO PEREIRA		IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER-AVIAMENTOS -ME				
ME										
161	TINTA PVA PARA ARTESANATO - AZUL TURQUESA					37	FITA DE CETIM 1 CM VERMELHA, AMARELO, AZUL, MARROM, BRANCA ROLO DE 100 MTS		ROLO 200	
37 ML	CX	30	R\$	21,35	R\$	R\$	7,95	R\$	1.590,00	MRTA IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER-AVIAMENTOS -ME
640,50		ACRILEX		SANDER ROGERIO PEREIRA						
ME										
162	TINTA PVA PARA ARTESANATO - CERÂMICA	37 ML				38	FITA DE CETIM NUMERO ZERO DIVERSAS CORES			
CX	3	R\$	21,35	R\$	64,05	M	200	R\$	0,33	R\$ 66,00
ACRILEX		SANDER ROGERIO PEREIRA		ME		MRTA	IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER-AVIAMENTOS -ME			
164	TINTA PVA PARA ARTESANATO - PRETO	37 ML				39	FITA FLORAL ROLO 22	R\$	3,50	
CX	3	R\$	21,35	R\$	64,05	R\$	77,00	DEMETRIUS IVANI	MARIA	
ACRILEX		SANDER ROGERIO PEREIRA		ME				GASPARETTO SOSTER-AVIAMENTOS -ME		
165	TINTA PVA PARA ARTESANATO - VERDE BANDEIRA					59	LANTEJOUHAS Nº 6, SEXTAVADA, COMPOSTA DE PARTICULAS DE PVC OPACO NA COR PRETO. PCT	64		
37 ML	CX	3	R\$	21,35	R\$	R\$	19,48	R\$	1.246,72	SPTWK
64,05	ACRILEX			SANDER ROGERIO PEREIRA		IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER-AVIAMENTOS -ME				
166	TINTA PVA PARA ARTESANATO - VERDE FOLHA	37 ML				70	LINHA DE CROCHÊ DIVERSAS CORES	UN		
CX	3	R\$	21,35	R\$		150	R\$	7,91	R\$	1.186,50
64,05	ACRILEX			SANDER ROGERIO PEREIRA		PREMO	IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER-AVIAMENTOS -ME			
167	TINTA PVA PARA ARTESANATO - VERMELHO FOGO					73	LINHA DE CROCHE PRETA UN	25	R\$	
37 ML	CX	3	R\$	21,35	R\$	7,91	R\$	197,75	IRIS SUPREMO	
64,05	ACRILEX			SANDER ROGERIO PEREIRA		IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER-AVIAMENTOS -ME				
168	TINTA PVA PARA ARTESANATO - VIOLETA	37 ML				75	LINHA DE SILICONE UN	50	R\$	2,04
CX	3	R\$	21,35	R\$	64,05	R\$	102,00	LUY BIJU	IVANI	MARIA
ACRILEX		SANDER ROGERIO PEREIRA		ME				GASPARETTO SOSTER-AVIAMENTOS -ME		
169	TINTA PVA PARA ARTESANATO - AZUL TURQUESA					77	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ - BRANCO C/			
37 ML	CX	3	R\$	21,35	R\$	12	CX	10	R\$	15,90
64,05	ACRILEX			SANDER ROGERIO PEREIRA		CIRCULO	IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER-AVIAMENTOS -ME			
170	TINTA PVA ROSA CHÁ	CX	50	R\$		78	LINHA P/ CROCHÊ - NOVELO C/ 1000 M - BEGENV			
21,35	R\$	1.067,50	ACRILEX	SANDER ROGERIO PEREIRA		16	R\$	7,83	R\$	125,28
						IRIS SUPREMO	IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER-AVIAMENTOS -ME			
171	TINTA PVA ROSA CHÁ	37 ML	CX	3		79	LINHA P/ CROCHÊ - NOVELO C/ 1000 M - MARRON			
R\$	14,94	R\$	44,82			Nv	20	R\$	7,83	R\$ 156,60
ACRILEX		SANDER ROGERIO PEREIRA		ME		IRIS SUPREMO	IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER-AVIAMENTOS -ME			
175	VERNIZ A BASE DE ÁGUA	L	200	R\$		80	LINHA P/ CROCHÊ - NOVELO C/ 1000 M - VERDE			
12,35	R\$	2.470,00	CORFIX	SANDER ROGERIO PEREIRA		ESCURO	Nv	16	R\$	7,83
						125,28	IRIS SUPREMO	IVANI	MARIA	
								GASPARETTO SOSTER-AVIAMENTOS -ME		
177	VERNIZ VITRAL	100 ML	UN	30	R\$	81	LINHA P/ CROCHE 100M - AZUL MARINHO	UN		
7,44	R\$	223,20	ACRILEX			16	R\$	7,83	R\$	125,28
SANDER ROGERIO PEREIRA		ME				IRIS SUPREMO	IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER-AVIAMENTOS -ME			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VAL	UN	82	LINHA P/ CROCHE 100M - VERMELHO VIVO	UN		
VAL	GLOBAL MARCA	EMPRESA				20	R\$	7,83	R\$	156,60
3	AGULHA DE MÃO Nº 11	PCT	30	R\$		IRIS SUPREMO	IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER-AVIAMENTOS -ME			
2,50	R\$	75,00	AQUARELA	IVANI						
				MARIA GASPARETTO SOSTER-AVIAMENTOS -ME						
15	BVORDADO INGLÊS PÇ BRANCO PÇ	15				83	LINHA PARA BORDAR PONO CRUZ VERDE	CX		
R\$	14,75	R\$	221,25	SPTWK		60	R\$	15,90	R\$	954,00
IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER-AVIAMENTOS -ME						CIRCULO	IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER-AVIAMENTOS -ME			
24	ELÁSTICO - 0,5 CM - PEÇA COM 10 METROS					84	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ - AMARELO C/			
PÇ	30	R\$	2,97	R\$	89,10					
S.JOSE	IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER-AVIAMENTOS -ME									
26	ETAMINE - 1,40 M LARGURA	M	60							

12 CX 60 R\$ 15,90 R\$
954,00 CIRCULO IVANI MARIA GASPARETTO
SOSTER-AVIAMENTOS -ME

85 LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ - AZUL
CLARO C/ 12 CX 10 R\$ 15,90 R\$
159,00 CIRCULO IVANI MARIA GASPARETTO
SOSTER-AVIAMENTOS -ME

86 LINHA PARABORDAR PONTO CRUZ - LARANJA
C/12 CX 10 R\$ 15,90 R\$
159,00 CIRCULO IVANI MARIA GASPARETTO
SOSTER-AVIAMENTOS -ME

87 LINHA PARABORDAR PONTO CRUZ - MARRON
C/12 CX 60 R\$ 15,90 R\$
954,00 CIRCULO IVANI MARIA GASPARETTO
SOSTER-AVIAMENTOS -ME

88 LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ BEGE
CX 10 R\$ 15,90 R\$ 159,00
CIRCULO IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER-AVI-
AMENTOS -ME

89 LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ LILÁS
CX 10 R\$ 15,90 R\$ 159,00
CIRCULO IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER-AVI-
AMENTOS -ME

90 LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ ROSA
CX 10 R\$ 15,90 R\$ 159,00
CIRCULO IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER-AVI-
AMENTOS -ME

91 LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ VERDE
ESCURO UN 30 R\$ 11,90 R\$
357,00 CIRCULO IVANI MARIA GASPARETTO
SOSTER-AVIAMENTOS -ME

92 LINHA PARABORDAR PONTO CRUZ VERMELHO
CX 60 R\$ 15,90 R\$ 954,00
CIRCULO IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER-AVI-
AMENTOS -ME

93 LINHA PARA CROCHE - ALGODÃO 1000 M - AMA-
RELO Nv 16 R\$ 7,83 R\$
125,28 IRIS SUPREMO IVANI MARIA
GASPARETTO SOSTER-AVIAMENTOS -ME

94 LINHA PARA CROCHE - ALGODÃO 1000 M - BRAN-
CO Nv 36 R\$ 7,83 R\$
281,88 IRIS SUPREMO IVANI MARIA
GASPARETTO SOSTER-AVIAMENTOS -ME

95 LINHA PARA CROCHÊ-ALGODÃO-1000 M - ROSA
UN 16 R\$ 7,83 R\$ 125,28
IRIS SUPREMO IVANI MARIA GASPARETTO
SOSTER-AVIAMENTOS -ME

101 MEADAS DE LINHA PARA BORDADOS EM PON-
TO CURZ UN 30 R\$ 1,29 R\$
38,70 CIRCULO IVANI MARIA GASPARETTO
SOSTER-AVIAMENTOS -ME

106 ORGANZA BRANCA M 50 R\$
6,59 R\$ 329,50 GETEX IVANI
MARIA GASPARETTO SOSTER-AVIAMENTOS -ME

110 PAPEL TERMOCOLANTE M 20 R\$
11,20 R\$ 224,00 F.MALUHY IVANI
MARIA GASPARETTO SOSTER-AVIAMENTOS -ME

111 PEÇAS EM MDF UN 220 R\$ 7,25
R\$ 1.595,00 ART.T IVANI MARIA GASPARETTO
SOSTER-AVIAMENTOS -ME

113 PINCÊIS Nº 18 UN 230 R\$ 8,79
R\$ 2.021,70 LEO E LEO IVANI MARIA GASPARETTO
SOSTER-AVIAMENTOS -ME

119 PINCEL CABO VERMELHO Nº 08 UN 10 R\$
4,06 R\$ 40,60 LEO E LEO IVANI MARIA
GASPARETTO SOSTER-AVIAMENTOS -ME

121 PISTOLA DE COLA QUENTE - REFIL FINO UN
110 R\$ 16,43 R\$ 1.807,30 CLASSE
IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER-AVIAMENTOS -ME

122 PRIMER PARA PET E METAL PCT C/ 6 PCT 50
R\$ 37,14 R\$ 1.857,00 ACRILEX
IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER-AVIAMENTOS -ME

123 REFIL DE COLA QUENTE PEQUENA UN
3600 R\$ 0,49 R\$ 1.764,00 CLASSE
IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER-AVIAMENTOS -ME

134 TINTA ACRILICA PARA ARTESANATO AZUL CX C/ 12
CX 10 R\$ 21,19 R\$ 211,90
ACRILEX IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER-AVIAMEN-
TOS -ME

137 TINTA ACRILICA PARA ARTESANATO VERDE CX C/ 12
CX 10 R\$ 21,19 R\$ 211,90
ACRILEX IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER-AVIAMEN-
TOS -ME

173 TNT - ROLO C/ 120 METROS - CPRES VARIADAS
ROLO 30 R\$ 128,90 R\$ 3.867,00 S T A
FE IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER-AVIAMENTOS -ME

174 TOALHA DE MÃO PARA BORDAR - COR BRANCA
UN 550 R\$ 2,50 R\$ 1.375,00
VENESA IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER-AVIAMEN-
TOS -ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VAL.UN
	VAL.GLOBAL MARCA	EMPRESA		

1	AGULHA DE CROCHÊ EM BARBANTE,Nº03	UN		
200	R\$ 2,60 R\$ 520,00			
LULITEX	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.			

2	AGULHA DE CROCHÊ PARA BARBANTE 1,5	UN		
200	R\$ 2,60 R\$ 520,00			
LULITEX	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.			

4	AGULHA DE TRICÔ Nº 5,5	UN	100	R\$
4,96	R\$ 496,00			
	AQUARELA			AVIAMEN- TOS TRICOLANDIA LTDA.

5	AGULHA PARA BORDAR PONTO CRUZ,Nº24/EMBALA- GEM COM 10 UNIDADES.	EMB	110	R\$
				2,90
	R\$ 319,00	LULITEX		AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.

6	AGULHA PARA COSTURA	PCT	126	R\$
2,50	R\$ 315,00	LULITEX		AVIAMEN- TOS TRICOLANDIA LTDA.

7	ALICATE PARA ARTESANATO	UN	20	R\$
11,00	R\$ 220,00	WESTERN		AVIAMEN-

TOS TRICOLANDIA LTDA.				R\$	169,00	CIRCULO	AVIAMENTOS
8 ARGOLAS PARA CHAVEIRO PCT 200 R\$				TRICOLANDIA LTDA.			
10,70	R\$	2.140,00	LIRION	AVIAMENTOS	52	LACINHO PEQUENO AMARELO PCT 10	
TRICOLANDIA LTDA.				R\$	3,74	R\$	37,40 VMI
13 BOLA DE ISOPOR 30 MM PCT 20 R\$				AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.			
7,27	R\$	145,40	STYROFORMA V I A -	53	LACINHO PEQUENO AZUL PCT 10	R\$	
MENTOS TRICOLANDIA LTDA.				3,74	R\$	37,40	VMI AVIAMENTOS
29 FELTRO COLORIDO - BRANCO M 10				TRICOLANDIA LTDA.			
R\$	11,20	R\$	112,00	SANTA FÉ	54	LACINHO PEQUENO MARRON PCT 10	
AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.				R\$	3,74	R\$	37,40 VMI
30 FELTRO COLORIDO - PRETO M 10				AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.			
R\$	11,20	R\$	112,00	SANTA FÉ	55	LACINHO PEQUENO VERDE PCT 10	
AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.				R\$	3,74	R\$	37,40 VMI
31 FELTRO COLORIDO - VERMELHO M				AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.			
10	R\$	11,20	R\$	112,00	SANTA FÉ	56	LACINHO PEQUENO VERMELHO PÇ 10
FÉ AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.				R\$	3,74	R\$	37,40 VMI
32 FELTRO CORES DIVERSAS M 130				AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.			
R\$	11,20	R\$	1.456,00	SANTA FÉ	58	LACINHO PEQUENO ROSA PCT 10	R\$
AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.				3,74	R\$	37,40	VMI AVIAMENTOS
33 FELTRO NA COR AMARELO M 10				TRICOLANDIA LTDA.			
R\$	11,20	R\$	112,00	SANTA FÉ	61	LINHA BORDADO PRETA UN 10	R\$
AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.				7,10	R\$	71,00	CIRCULO AVIAMEN-
34 FELTRO NA COR MARRON M 10 R\$				TOS TRICOLANDIA LTDA.			
11,20	R\$	112,00	SANTA FÉ	AVIAMENTOS	71	LINHA DE CROCHÊ AMARELO MESCLADO	Nv
TRICOLANDIA LTDA.				20	R\$	7,90	R\$ 158,00
35 FELTRO NA COR PELE M 10 R\$				CIRCULO AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.			
11,20	R\$	112,00	SANTA FÉ	AVIAMENTOS	72	LINHA DE CROCHÊ AZUL MESCLADO	Nv 20
TRICOLANDIA LTDA.				R\$	7,90	R\$	158,00
36 FELTRO NA COR VERDE M 10 R\$				CIRCULO AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.			
11,20	R\$	112,00	SANTA FÉ	AVIAMENTOS	74	LINHA DE CROCHÊ VERDE MESCLADO	Nv 20
TRICOLANDIA LTDA.				R\$	7,90	R\$	158,00
42 GLITER 500 GRAMAS COR ROSA KG				CIRCULO AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.			
6	R\$	60,30	R\$	361,80	104	OLHO MÓVEL Nº 02 PCT 250	R\$ 2,95
GLITTER AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.				R\$	737,50	VMI	AVIAMENTOS
43 GLITER 500 GRAMAS AZUL KG 6 R\$				TRICOLANDIA LTDA.			
60,30	R\$	361,80	GLITTER	AVIAMENTOS	105	OLHO MÓVEL Nº 06 PCT 250	R\$ 4,60
MENTOS TRICOLANDIA LTDA.				R\$	1.150,00	VMI	AVIAMENTOS TRICOLANDIA
44 GLITER 500 GRAMAS COR VERDE KG				LTDA.			
6	R\$	60,30	R\$	361,80	124	SACO DE JUTA FRD 2	R\$ 6,89
GLITTER AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.				R\$	13,78	APUCARANA	AVIAMENTOS
45 GLITER 500 GRAMAS DOURADO KG 6				TRICOLANDIA LTDA.			
R\$	60,30	R\$	361,80	125	SIANINHA - CORES DIVERSAS - C/ 10 MTS		
GLITTER AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.				PÇ 40	R\$	4,38	R\$ 175,20
46 GLITER 500 GRAMAS PRATA KG 6				SÃO JOSE AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.			
R\$	60,30	R\$	361,80	131	TECIDO DE SACARIA BRANCO PÇ 10		
GLITTER AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.				R\$	32,80	R\$	328,00
47 GLITER 500 GRAMAS VERMELHO KG 6				APUCARANA AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.			
R\$	60,30	R\$	361,80	132	TERMOLINA - FRASCO C/ 100 ML FRCO 70		
GLITTER AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.				R\$	3,24	R\$	226,80
48 GUARDANAPO DE DECOUPAGEM MOTIVOS DI-				ACRILEX			
172,50	UN	150	R\$	1,15	R\$	14,20	R\$ 1.065,00
TOKE AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.				TRADER			
49 LÃ BRANCO PCT 20 R\$				AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.			
				139	TINTA P/ TECIDO - 37 ML - CX. C/ 12 FRASCOS -		

AMARELO OURO - CX 6 R\$ 20,50 R\$ 123,00 ACRILEX AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.	RO 37 ML CX 6 R\$ 21,30 R\$ 127,80 ACRILEX AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.
140 TINTA PARA TECIDO - BRANCO CX C/ 12 UNIDA- DES. CX 6 R\$ 20,50 R\$ 123,00 ACRILEX AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.	172 TINTA PVA VERDE CLARO CX 50 R\$ 21,30 R\$ 1.065,00 ACRILEX AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.
141 TINTA PARA TECIDO - MAGENTA CX C/ 12 UNIDA- DES. CX 6 R\$ 20,50 R\$ 123,00 ACRILEX AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.	178 VIEIS (CORES DIVERSAS) - 50 MTS ESTREITO ROLO 210 R\$ 7,40 R\$ 1.554,00 PERIPAN AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.
142 TINTA PARA TECIDO - MARROM CX C/ 12 UNIDA- DES. CX 6 R\$ 20,50 R\$ 123,00 ACRILEX AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.	180 UN 205 R\$ 6,00 R\$ 1.230,00 AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.
143 TINTA PARA TECIDO - PRETO CX C/ 12 UNIDA- DES. CX 6 R\$ 20,50 R\$ 123,00 ACRILEX AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.	ITEM ESPECIFICAÇÃO UN QUANT VAL.UN VAL.GLOBAL MARCA EMPRESA
144 TINTA PARA TECIDO - ROSA ESCURO CX C/ 12 UNIDADES. CX 6 R\$ 20,50 R\$ 123,00 ACRILEX AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.	9 BARBANTE - COR CRÚ - 4/6 CONE 4 R\$ 10,05 R\$ 40,20 SANTA MARIA SARUHASHI E CIA LTDA
145 TINTA PARA TECIDO - VERDE OLIVA CX C/ 12 UNIDADES. CX 6 R\$ 20,50 R\$ 123,00 ACRILEX AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.	10 BARBANTE 8 FIOS - 100% ALGODÃO - ROLO 50 R\$ 10,80 R\$ 540,00 SANTA MA- RIA SARUHASHI E CIA LTDA
146 TINTA PARA TECIDO - VIOLETA CX C/ 12 UNIDA- DES. CX 6 R\$ 20,50 R\$ 123,00 ACRILEX AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.	11 BARBANTE Nº 06 - 800GR ROLO 60 R\$ 10,80 R\$ 648,00 SANTA MARIA SARUHASHI E CIA LTDA
147 TINTA PARA TECIDO 37ML - CX COM 12 UNIDA- DES - AMARELO PELE CX 6 R\$ 20,50 R\$ 123,00 ACRILEX AVIA- MENTOS TRICOLANDIA LTDA.	28 EVA ESTAMPADO UN 100 R\$ 2,84 R\$ 284,00 EVAMAX SARUHASHI E CIA LTDA
148 TINTA PARA TECIDO NA COR AZUL TURQUEZA CX C/ 12 CX 6 R\$ 20,50 R\$ 123,00 ACRILEX AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.	51 LÃ PRETA Nv 20 R\$ 3,35 R\$ 67,00 PARAMOUNT SARUHASHI E CIA LTDA
149 TINTA PARA TECIDO NA COR VERMELHA CX C/ 12 CX 6 R\$ 20,50 R\$ 123,00 ACRILEX AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.	60 LASTEX UN 100 R\$ 0,60 R\$ 60,00 REAL SARUHASHI E CIA LTDA
151 TINTA PVA BRANCA CX 50 R\$ 21,34 R\$ 1.067,00 ACRILEX AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.	63 LINHA DE COSTURA CONE 20 R\$ 2,45 R\$ 49,00 KRON SARUHASHI E CIA LTDA
152 TINTA PVA SALMÃO PELE CX 50 R\$ 21,30 R\$ 1.065,00 ACRILEX AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.	64 LINHA DE COSTURA BRANCA CONE 90 R\$ 2,45 R\$ 220,50 KRON SARUHASHI E CIA LTDA
154 TINTA PVA VERMELHA CX 50 R\$ 21,30 R\$ 1.065,00 ACRILEX AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.	65 LINHA DE COSTURAR AZUL UN 70 R\$ 2,49 R\$ 174,30 KRON SARUHASHI E CIA LTDA
157 TINTA PVA LARANJA CX 50 R\$ 21,30 R\$ 1.065,00 ACRILEX AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.	66 LINHA DE COSTURAR BRANCA UN 90 R\$ 2,45 R\$ 220,50 KRON SARUHASHI E CIA LTDA
163 TINTA PVA PARA ARTESANATO - MARROM ESCU-	67 LINHA DE COSTURAR MARROM UN 70 R\$ 2,45 R\$ 171,50 KRON SARUHASHI E CIA LTDA
	68 LINHA DE COSTURAR PRETA UN 100 R\$ 2,45 R\$ 245,00 KRON SARUHASHI E CIA LTDA
	69 LINHA DE COSTURAR ROSA UN 100 R\$ 2,45 R\$ 245,00 KRON SARUHASHI E CIA LTDA
	100 MANTA ACRILICA PÇ 200 R\$ 68,20

R\$ 13.640,00 AUSTEX SARUHASHI E CIA LTDA

102 MIÇANGÃO VÁRIAS CORES PRETO, VERDE, BRANCO, DOURADO, VERMELHO, AZUL, LARANJA E PRATA PCT 250 R\$ 25,40 R\$ 6.350,00 MP SARUHASHI E CIA LTDA

103 MIÇANGAS PEQUENAS VÁRIAS CORES 500 GRAMAS PCT 250 R\$ 25,40 R\$ 6.350,00 MP SARUHASHI E CIA LTDA

126 TECIDO DE DECOUPAGE MOTIVO NEUTRO M 3 R\$ 19,90 R\$ 59,70 CÍRCULO SARUHASHI E CIA LTDA

127 TECIDO DE DECOUPAGE MOTIVO FLORM 3 R\$ 19,90 R\$ 59,70 CÍRCULO SARUHASHI E CIA LTDA

128 TECIDO DE DECOUPAGE MOTIVO MENINA M 3 R\$ 19,90 R\$ 59,70 CÍRCULO SARUHASHI E CIA LTDA

129 TECIDO DE DECOUPAGE MOTIVO MENINO M 3 R\$ 19,90 R\$ 59,70 CÍRCULO SARUHASHI E CIA LTDA

130 TECIDO PARA DECOUPAGE MOTIVOS BEBÊ M 3 R\$ 19,90 R\$ 59,70 CÍRCULO SARUHASHI E CIA LTDA

179 VIÉS- LARGO - CORES VARIADAS PÇ 250 R\$ 4,40 R\$ 1.100,00 DESTAQUE SARUHASHI E CIA LTDA

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 33/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 80/2014

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de máquinas rodoviárias conforme Ofício da Caixa; QCI-Quadro de Composição do Investimento; Especificações técnicas; Plano de Trabalho e Contrato de Repasse OGU nº 1009380-93/2013 MAPA/CAIXA-AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h29m do dia 04 de junho de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 04 de junho de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações campo “Pregão Presencial” a partir do dia 23 de maio de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o

horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 22 de maio de 2014.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

Compra Direta nº 101/14

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CNPJ – 05.404.458/0001-20 para a aquisição de mochilas e bandeiras, para a rotina das equipes de combate a dengue, conforme solicitação da Vigilância Sanitária, no valor total de R\$ 4.485,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 19 de Maio de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 102/14

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa CLAUDINEI PIAI - EIRELI - CNPJ – 76.745.956/0001-72, para a aquisição de utensílios de cozinha para a Casa de Passagem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Promoção Social, no valor total de R\$ 2.310,76 (dois mil, trezentos e dez reais e setenta e seis centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de Maio de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 103/14

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ – 03.404.239/0001-15 para a aquisição de confecção de materiais para divulgação da semana do meio ambiente e caminhada dos fortes, solicitação da Secretaria M. Agricultura, Pecuária e M. Ambiente, no valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de Maio de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 104/14

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS SA - CNPJ – 77.338.424/0001-95 para a contratação de jornal de grande circulação no Estado do Paraná para Publicação de TP – Obra Pavimentação da Avenida da Integração, solicitação da Secretaria M. Administração, no valor total de R\$ 354,90 (trezentos e

cinquenta e quatro reais e noventa centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de Maio de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2013- ID DO
CONTRATO – Nº 2611 SEQUENCIAL 3018**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO -
LOCATÁRIO

IRACILDA TOZETTI GÓIS ATTISANO SAGGIN

OBJETO: Constitui objeto de contratação de profissionais na área de Orientação Social para atender a SPS – Secretária de Promoção Social, conforme especificado no Edital e no Anexo 01 - Termo de Referência.

PRAZO: O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original, firmado pelas partes em 02/05/2013, fica prorrogado até 01/09/2014 a contar de 01/05/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo este seu valor global perfazendo 4 (quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária aplicada a previsão do art. 57 inciso II da Lei 8.666/93:

07.61.08.244.0008.0.761.3.3.90.36.00.00.00.00.(749) fonte de recurso (0558).

DATA: 22/05/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 53/2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
IRACILDA TOZETTI GÓIS ATTISANO SAGGIN
Prestador de Serviço
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2013- ID DO
CONTRATO – Nº 2610 SEQUENCIAL 3019**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - LO-
CATÁRIO

NICOLAS LUIZ PLONKOSKI GONÇALVES

OBJETO: Constitui objeto de contratação de profissionais na área de Orientação Social para atender a SPS – Secretária de Promoção Social, conforme especificado no Edital e no Anexo 01 - Termo de Referência.

PRAZO: O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original, firmado pelas partes em 02/05/2013, fica prorrogado até 01/09/2014 a contar de 01/05/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo este seu valor global perfazendo 4 (quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária aplicada a previsão do art. 57 inciso II da Lei 8.666/93:

07.61.08.244.0008.0.761.3.3.90.36.00.00.00.00.(749) fonte de recurso (0558).

DATA: 22/05/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 53/2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
NICOLAS LUIZ PLONKOSKI GONÇALVES
Prestador de Serviço
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

**EXTRATO DO TERCEIRO TA DE LOCAÇÃO PROCESSO
150/2012- ID DO CONTRATO - Nº 2276 - SEQUENCIAL
Nº 3020 e ID DO CONTRATO - Nº 2277 - SEQUENCIAL
Nº 3021**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

IVO MEDEIROS DA NÓBREGA e ELIANA BERGAMASCO DA NÓBREGA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação de 100% do contrato de locação do imóvel situado na Rua Paraíba, 45 - centro, sendo 50% do imóvel pertence ao Sr. Ivo Medeiros da Nóbrega e 50% pertencente a Sra. Eliana Bergamasco da Nóbrega, imóvel destinado para instalação da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL.

PREÇO: O valor global a ser pago pelos 100 % do referido imóvel locado é de R\$ 64.829,64(Sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor mensal de R\$10.804,69 (dez mil oitocentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), ficando sob-responsabilidade do locatário o valor a ser pago mensalmente, após o vencimento de cada mês de locação.

PRAZO: A vigência do presente termo aditivo previsto no item 4 subitem 4.1 do contrato original firmado pelas partes em 25/04/2012, fica prorrogado até 25/10/2014 a contar de 26/04/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

06.04.10.301.0007.0.604.3.3.90.36.00.00.00.00. (0204) fonte de recurso 0303.

DATA: 22/05/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 150/2012

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
PrefeitoIVO MEDEIROS DA NÓBREGA e ELIANA BERGAMASCO
DA NÓBREGA
Proprietário (a)
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

Dias: 15 de Maio de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Celta placa AMW 9424.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2014

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº 685/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de maio de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Arapongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 686/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 687/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de maio de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais).

Destino: Apucarana - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 688/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de

Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de maio de 2014.

Horário de Saída: 09h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 689/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de maio de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina -PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Gol APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 690/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Leandra Aparecida de Carvalho de Rosis

Cargo: Secretário Municipal do Departamento de Educação

Secretaria: Municipal de Educação

Departamento: Educação

Dias: 09 de Junho de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

Destino: Maringá-PR

Objetivo da viagem: Seminário de Formação do PNAIC- Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – parceria MEC.

Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 691/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marisa Iolanda Conti

Cargo: Professor

Secretaria: Municipal de Educação

Departamento: Educação

Dias: 09 de Junho de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Maringá-PR

Objetivo da viagem: Seminário de Formação do PNAIC- Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – parceria MEC.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2014
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 692/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Juliano Cesar Fernandes

Cargo: Operador Maquinas Rodov. e Veiculos

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 09 de Junho de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Maringá-PR

Objetivo da viagem: Transporte de professores para o Seminário de Formação do PNAIC- Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – parceria MEC.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 693/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Claudia Aparecida Busquim

Cargo: Professor

Secretaria: FUNDEB 60%

Departamento: FUNDEB 60%

Dias: 09,10 e 11 de junho de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 3 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Maringá – PR

Objetivo da viagem: Seminário de Formação do PNAIC – Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa- parceria MEC.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2014
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 694/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Simone Agnoletti Alcova

Cargo: Professor

Secretaria: FUNDEB 60%

Departamento: FUNDEB 60%

Dias: 09,10 e 11 de junho de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 3 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Maringá – PR

Objetivo da viagem: Seminário de Formação do PNAIC – Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa- parceria MEC.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2014
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 695/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Andianara Baum dos Santos Lima

Cargo: Professor

Secretaria: FUNDEB 60%

Departamento: FUNDEB 60%

Dias: 09,10 e 11 de junho de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 3 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Maringá – PR

Objetivo da viagem: Seminário de Formação do PNAIC – Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa- parceria MEC.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2014
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 696/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Julio Cesar Sales

Cargo: Professor de Educação física

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Educação

Dias: 18,19,20,21,22,23 e 24 de Maio de 2014.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 06h00min

Número de Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Destino: Matinhos - PR

Objetivo da viagem: II Curso de Formação e Capacitação de Lazer e Esporte, Promovido pela Se-

cretaria de Estado do Esporte, a pedido da FECOP.

Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 697/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alessandro Roberto Sottile

Cargo: Professor de Educação física

Secretaria: Secretaria Municipal Administração

Departamento: Administração

Dias: 19,20 e 21 de Maio de 2014.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 02h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

Destino: Guaratuba - PR

Objetivo da viagem: Acompanhar a logística de Organização dos Jogos Interestaduais da Terceira Idade, a pedido da FECOP.

Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 698/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de maio de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Número de Diárias: 01 (uma) Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais) Departamento: Saúde

Destino: São Jerônimo da Serra -PR Dias: 19 de maio de 2014.

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Gol APP 9409.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 699/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de maio de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina -PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Celta AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 700/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 701/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de maio de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 702/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18, 19 e 20 de maio de 2014.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 00h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Ônibus placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 703/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de maio de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 704/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rubens Pio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 e 20 de Maio de 2014.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$80,00 (oitenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 705/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de maio de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Departamento: Saúde

Destino: São Jerônimo da Serra-PR

Dias: 20 de maio de 2014.

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Gol placa APP 9409.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 706/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Maio de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2014

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 708/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de maio de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Jacarezinho-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 707/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 709/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Renata Alfredo

Cargo: Diretor de Departamento do Meio Ambiente

Secretaria: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Departamento: Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Dias: 26, 27 e 28 de Maio de 2014.

Horário de Saída: 19h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Necessidade da participação nas reuniões do R20 referente ao tema Logística Reversa.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 710/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Paulo Cezar Vitório

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Ação Social

Departamento: Ação Social

Dias: 18 e 19 de Maio de 2014.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transportar servidores para tratar de assuntos de Compra Direta.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 711/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Antonio Pereira

Cargo: Secretário Municipal de Promoção Social

Secretaria: Secretaria Municipal de Promoção Social

Departamento: Promoção Social

Dias: 18 e 19 de Maio de 2014.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos de Compra Direta.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 712/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Danieli Poliane Aparecida de Souza

Cargo: Chefe de Div. de Assit. e Integra. Comunitária

Secretaria: Secretaria Municipal de Promoção Social

Departamento: Promoção Social

Dias: 18 e 19 de Maio de 2014.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos de Compra Direta.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 713/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Patrícia Penteado Mendes

Cargo: Diretor do Dept. de Ação Social

Secretaria: Secretaria Municipal de Promoção Social

Departamento: Promoção Social

Dias: 18 e 19 de Maio de 2014.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos de Compra Direta.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 714/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rubens Pio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21, 22 e 23 de Maio de 2014.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 715/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20, 21 e 22 de maio de 2014.

Horário de Saída: 22h00min

Horário de Chegada: 00h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)

Destino: Curitiba -PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo ônibus AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 716/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de maio de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 717/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de maio de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 718/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de maio de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 719/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Maio de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 720/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de maio de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

ATOS DA FECOP

ID. 27/2014

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 0012014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014

PREGÃO Nº 002/2014

CONTRATANTE - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO CONTRATADO - CARLOS ROBERTO MORAES HACKMANN

OBJETO - Contratação de empresa especializada para Suporte Técnico e Parametrização nos Sistemas locais, relativos a alimentação das informações no TCE-PR.

VALOR TOTAL - R\$15.360,00 (quinze mil e trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - 3.3.90.39.00.00.00.00 (08)

VIGENCIA – 12 (doze) meses.

DATA – 12/05/2014.

REPRESENTANTES – CLAUDEMIR DRUZINI

CARLOS ROBERTO MORAES HACKMANN

ADITIVO DE VALOR

ID. 127_

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 003/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº008/2013 PREGÃO Nº 006/2013

OBJETO - Contratação de diversos serviços a serem prestados no cemitério municipal, inclusive na sede do distrito de Congonhas

CONTRATANTE - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO - CÍCERO ALVES CARDOSO

VALOR - O valor mensal firmado no contrato original fica acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), passando a ser R\$4.000,00 (quatro mil reais).

DATA – 30/04/2014

DECRETO Nº 236/14

SÚMULA:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 139/13 de 23 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 41.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14 - FECOP
14.01 - Manutenção das Ações da FECOP
14.01.27.813.0009.1.401-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
41.400,00

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º - 14 - FECOP

14.01 - Manutenção das Ações da FECOP
14.01.27.813.0009.1.401-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS -
PESSOAL CIVIL 15.000,00
14.01.27.813.0009.1.401-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM.
CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. 15.000,00
14.01.27.813.0009.1.401-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL,
BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 4.400,00
14.01.27.813.0009.1.401-3.3.90.36.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente